

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	10
DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	11
Demonstração de Valor Adicionado	12
Comentário do Desempenho	13
Notas Explicativas	31

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	84
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	86
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	87

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	83.575.912
Preferenciais	18.407.491
Total	101.983.403
Em Tesouraria	
Ordinárias	193
Preferenciais	0
Total	193

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	4.231.996	4.089.985
1.01	Ativo Circulante	2.168.768	1.776.003
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	569.175	425.387
1.01.02	Aplicações Financeiras	822.352	822.352
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	822.352	822.352
1.01.03	Contas a Receber	449.758	233.301
1.01.03.01	Clientes	449.758	233.301
1.01.06	Tributos a Recuperar	189.956	178.044
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	189.956	178.044
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	137.527	116.919
1.01.08.03	Outros	137.527	116.919
1.01.08.03.01	Depósitos Judiciais	7.773	7.364
1.01.08.03.03	Valores a Receber de Colaboradores Cedidos	1.945	1.945
1.01.08.03.04	Superávit - Previdência Privada	101.538	84.429
1.01.08.03.05	Outros Ativos Realizáveis	26.271	23.181
1.02	Ativo Não Circulante	2.063.228	2.313.982
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	229.815	304.747
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	3.467	2.331
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	49.192	84.355
1.02.01.07	Tributos Diferidos	4.847	8.282
1.02.01.07.02	Tributos a Recuperar	4.847	8.282
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	172.309	209.779
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	52.026	48.726
1.02.01.10.05	Superávit - Previdência Privada	106.732	143.216
1.02.01.10.06	Dividendos a Receber	5.456	5.456
1.02.01.10.07	Outros Ativos Realizáveis	8.095	12.381
1.02.02	Investimentos	74.061	80.124
1.02.02.01	Participações Societárias	74.061	80.124
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	74.061	80.124
1.02.03	Imobilizado	1.734.493	1.909.708
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	1.700.440	1.861.687
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	6.343	8.724
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	27.710	39.297
1.02.04	Intangível	24.859	19.403
1.02.04.01	Intangíveis	24.859	19.403
1.02.04.01.02	Sistemas Aplicativos	23.182	17.529
1.02.04.01.03	Direito sobre Autorizações	1.677	1.874

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	4.231.996	4.089.985
2.01	Passivo Circulante	390.665	314.577
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	24.128	13.331
2.01.01.01	Obrigações Sociais	18.923	13.270
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	5.205	61
2.01.02	Fornecedores	284.385	144.636
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	284.385	144.636
2.01.03	Obrigações Fiscais	4.608	23.499
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1.746	20.544
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	2.268	2.330
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	594	625
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	3.216	51.584
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	46.210
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	46.210
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	3.216	5.374
2.01.05	Outras Obrigações	66.995	74.822
2.01.05.02	Outros	66.995	74.822
2.01.05.02.04	Credores por Perdas Judiciais	18.089	16.635
2.01.05.02.05	Demais Obrigações	4.499	13.781
2.01.05.02.06	Receitas a Apropriar	44.407	44.406
2.01.06	Provisões	7.333	6.705
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	5.294	4.877
2.01.06.02	Outras Provisões	2.039	1.828
2.01.06.02.04	Provisão para o Programa de Indenização por Serviços Prestados	2.039	1.828
2.02	Passivo Não Circulante	2.313.387	2.293.396
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	3.731	4.139
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	3.731	4.139
2.02.02	Outras Obrigações	1.978.513	1.934.848
2.02.02.02	Outros	1.978.513	1.934.848
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	1.883.424	1.831.921
2.02.02.02.03	Credores por Perdas Judiciais	94.409	102.247
2.02.02.02.05	Grupamento de Ações	680	680
2.02.04	Provisões	84.899	80.804
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	64.453	59.881
2.02.04.02	Outras Provisões	20.446	20.923
2.02.04.02.04	Provisão para o Programa de Indenização por Serviços Prestados	20.446	20.923
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	246.244	273.605
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	246.244	273.605
2.03	Patrimônio Líquido	1.527.944	1.482.012
2.03.01	Capital Social Realizado	3.719.535	3.474.498
2.03.02	Reservas de Capital	-111	112.145
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-111	-111
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	112.256
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-2.222.741	-2.139.784

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	31.261	35.153

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual	Acumulado do Atual Exercício	Igual Trimestre do Exercício Anterior	Acumulado do Exercício Anterior
		01/07/2025 à 30/09/2025	01/01/2025 à 30/09/2025	01/07/2024 à 30/09/2024	01/01/2024 à 30/09/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	106.140	330.455	104.406	282.765
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-160.019	-480.114	-156.872	-468.377
3.03	Resultado Bruto	-53.879	-149.659	-52.466	-185.612
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	40.951	106.133	4.746	39.012
3.04.01	Despesas com Vendas	-8.235	-23.075	-4.657	-22.151
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-24.340	-72.543	-23.807	-69.632
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-24.340	-72.543	-23.807	-69.632
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	78.504	216.590	36.436	145.091
3.04.04.01	Outras Receitas Operacionais	78.504	216.590	36.436	145.091
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-5.001	-13.804	-2.333	-12.876
3.04.05.01	Outras Despesas Operacionais	-5.001	-13.804	-2.333	-12.876
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	23	-1.035	-893	-1.420
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-12.928	-43.526	-47.720	-146.600
3.06	Resultado Financeiro	-12.682	-39.431	-14.887	-59.097
3.06.01	Receitas Financeiras	58.452	159.281	37.589	98.125
3.06.01.01	Receitas Financeiras	58.452	159.281	37.589	98.125
3.06.02	Despesas Financeiras	-71.134	-198.712	-52.476	-157.222
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-71.134	-198.712	-52.476	-157.222
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-25.610	-82.957	-62.607	-205.697
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-25.610	-82.957	-62.607	-205.697
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-25.610	-82.957	-62.607	-205.697
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,2862	-0,927	-0,7248	-2,3812
3.99.01.02	PN	-0,2862	-0,927	-0,7248	-2,3812
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-0,2862	-0,927	-0,7248	-2,3812

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.99.02.02	PN	-0,2862	-0,927	-0,7248	-2,3812

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual	Acumulado do Atual Exercício	Igual Trimestre do Exercício Anterior	Acumulado do Exercício Anterior
		01/07/2025 à 30/09/2025	01/01/2025 à 30/09/2025	01/07/2024 à 30/09/2024	01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	-25.610	0	-62.607	-205.697
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-312	0	-445	5.013
4.02.01	Equivalência Patrimonial s/ Outros Resultados Abrangentes em Coligada	-572	0	-912	4.870
4.02.02	Ganho/(Perdas) com Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	260	0	467	143
4.03	Resultado Abrangente do Período	-25.922	0	-63.052	-200.684

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	107.597	184.227
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	270.216	111.334
6.01.01.01	Resultado do Período	-82.957	-205.697
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	209.409	200.591
6.01.01.03	Prov./Reversão para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	954	-108
6.01.01.04	Atualização Monetária de Prov. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	5.057	4.564
6.01.01.05	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.035	1.420
6.01.01.06	Encargos Financeiros sobre Adiantamentos para Aumento de Capital	182.359	139.584
6.01.01.07	Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	1.914	405
6.01.01.08	Atualização Monetária/Juros de Credores por Perdas Judiciais	10.138	9.446
6.01.01.09	Atualização Monetária de Depósitos Judiciais	-3.358	-2.689
6.01.01.10	Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	1.392	1.821
6.01.01.12	Receitas Diferidas	-27.360	-45.766
6.01.01.13	Despesas Financeiras - Apropriação de Juros a Incorrer - CPC 6(R2)/IFRS 16	585	581
6.01.01.15	Encargos Financeiros - Empréstimos e Financiamentos	-209	2.699
6.01.01.17	Ganho na Baixa de Passivos	-76	-1.699
6.01.01.18	Baixa de Créditos Tributários	3.744	2.150
6.01.01.20	Outras Receitas/Despesas	-32.411	4.032
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-141.139	85.866
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes	-217.849	-3.154
6.01.02.02	Tributos a Recuperar	-4.327	8.773
6.01.02.03	Depósitos Judiciais	-351	-18
6.01.02.04	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	10.797	5.087
6.01.02.05	Fornecedores	112.343	55.979
6.01.02.07	Outros Ativos e Passivos	-41.752	19.199
6.01.03	Outros	-21.480	-12.973
6.01.03.03	Pagamento de Causas Judiciais - Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	-1.021	-330
6.01.03.05	Pagamento de Acordos Judiciais - Encargos	-9.576	-9.291
6.01.03.06	Pagamento de Juros a Incorrer CPC 6(R2)/IFRS 16	-585	-581
6.01.03.08	Pagamento de Juros - FINEP	-224	-2.131
6.01.03.09	Pagamento do Programa de Indenização por Serviços Prestados - PISP	-2.180	-640
6.01.03.11	Pagamento de IRPJ/CSLL	-7.894	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	24.663	-30.013
6.02.01	Aquisição de Imobilizado/Intangível	-15.310	-30.013
6.02.04	Aplicações Financeiras	39.973	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	11.528	-21.153
6.03.05	Pagamento - Financiamento de Arrendamento Mercantil Financeiro - CPC 6(R2)/IFRS 16	-4.581	-4.029
6.03.06	Pagamento de Acordos Judiciais - Principal	-6.946	-6.627

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.03.07	Pagamento Financiamento - FINEP - Principal	-45.777	-34.100
6.03.08	Recebimento de Parcelas Superavit de Previdência Privada	66.907	9.644
6.03.10	Recebimento de Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	1.925	13.959
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	143.788	133.061
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	425.387	380.712
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	569.175	513.773

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.474.498	112.145	0	-2.139.784	35.153	1.482.012
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.474.498	112.145	0	-2.139.784	35.153	1.482.012
5.04	Transações de Capital com os Sócios	245.037	-112.256	0	0	0	132.781
5.04.01	Aumentos de Capital	245.037	-112.256	0	0	0	132.781
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-82.957	-3.892	-86.849
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-82.957	0	-82.957
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-3.892	-3.892
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	1.136	1.136
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas	0	0	0	0	-5.028	-5.028
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.719.535	-111	0	-2.222.741	31.261	1.527.944

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.474.498	-111	0	-2.073.212	24.476	1.425.651
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.474.498	-111	0	-2.073.212	24.476	1.425.651
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-205.697	5.013	-200.684
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-205.697	0	-205.697
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	5.013	5.013
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	143	143
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas	0	0	0	0	4.870	4.870
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.474.498	-111	0	-2.278.909	29.489	1.224.967

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
7.01	Receitas	528.777	404.000
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	308.946	258.356
7.01.02	Outras Receitas	207.011	133.552
7.01.02.01	Subvenções Recebidas	172.496	130.044
7.01.02.04	Outras Receitas	34.515	3.508
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	14.228	13.913
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-1.408	-1.821
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-235.355	-241.314
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-216.890	-219.299
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-12.731	-14.301
7.02.04	Outros	-5.734	-7.714
7.03	Valor Adicionado Bruto	293.422	162.686
7.04	Retenções	-209.409	-200.591
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-209.409	-200.591
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	84.013	-37.905
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	211.685	150.696
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-1.035	-1.420
7.06.02	Receitas Financeiras	157.123	94.161
7.06.03	Outros	55.597	57.955
7.06.03.02	Alugueis	55.597	57.955
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	295.698	112.791
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	295.698	112.791
7.08.01	Pessoal	90.424	84.741
7.08.01.01	Remuneração Direta	54.587	52.382
7.08.01.02	Benefícios	12.086	11.044
7.08.01.03	F.G.T.S.	5.257	4.767
7.08.01.04	Outros	18.494	16.548
7.08.01.04.01	Programa de Indenização por Serviços Prestados	1.914	405
7.08.01.04.02	Mão-de-Obra Temporária - Serviços Prestados - PF	962	1.039
7.08.01.04.03	Outros Encargos Sociais	15.618	15.104
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	46.742	39.228
7.08.02.01	Federais	25.260	15.683
7.08.02.02	Estaduais	20.859	23.720
7.08.02.03	Municipais	623	-175
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	241.489	194.519
7.08.03.01	Juros	198.278	156.873
7.08.03.02	Aluguéis	30.320	24.077
7.08.03.03	Outras	12.891	13.569
7.08.03.03.03	Outras	12.891	13.569
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-82.957	-205.697
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-82.957	-205.697

Comentário do Desempenho



Telecomunicações Brasileiras S.A - Telebras
Comentários de Desempenho
3º Trimestre de 2025

Comentário do Desempenho

Comentários de Desempenho

Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

3º Trimestre de 2025

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

Informação Pública - A Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras (B3: TELB3 e TELB4) divulga nesse documento os comentários de desempenho dos resultados do terceiro trimestre do exercício de 2025 (3T25), bem como os resultados dos nove meses de 2025 (9M25). As informações operacionais, econômicas e financeiras da Companhia, exceto quando indicado de outra forma, são apresentadas com base em números não consolidados e em Reais, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), de acordo com os IFRS, bem como estão alinhados com o IAS – “*International Accounting Standards*” nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 21 (R1), que tratam das informações contábeis intermediárias. As comparações realizadas neste comunicado levam em consideração o terceiro trimestre de 2024 (3T24) e o segundo trimestre de 2025 (2T25) e também os nove meses de 2024 (9M24), exceto quando especificado em contrário.

CONTRATO DE GESTÃO E PLANO DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Em 05 de setembro de 2025, a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras celebrou Contrato de Gestão com seu órgão supervisor, o Ministério das Comunicações, em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MPO/MF nº 57, de 11 de agosto de 2025, que regulamenta o Decreto nº 12.500, de 11 de junho de 2025 e a Lei nº 13.303/2016.

O referido contrato tem como fundamento o art. 47 da Lei Complementar nº 101/2001, os arts. 6º, §§ 2º a 4º, e 48, §§ 6º a 8º, da Lei nº 15.080/2024, bem como as normas e regulamentações específicas editadas pelo órgão central do Sistema de Coordenação da Governança e da Supervisão Ministerial das Empresas Estatais Federais – SISEST/MGI.

O Contrato de Gestão, celebrado pelo prazo de cinco anos, tem por finalidade a implementação do Plano de Sustentabilidade Econômico-Financeira (PSEF) da Companhia com o objetivo de regular o processo de transição da Telebras para o regime de empresa estatal não dependente. Esse plano reúne o diagnóstico econômico-financeiro, o planejamento estratégico, as projeções de fluxo de caixa e de resultados, além de indicadores e metas de desempenho correspondentes ao período contratual. A validade e a eficácia do Contrato de Gestão ficam condicionadas à publicação de seu extrato pelo Ministério supervisor no Diário Oficial da União e em seu sítio eletrônico oficial.

Com a vigência do Contrato de Gestão, a Telebras passou a dispor de autonomia orçamentária e financeira, conforme previsto no art. 6º e § 7º do art. 48 da Lei nº 15.080/2024, submetendo-se, a partir de então, ao regime orçamentário e financeiro aplicável às empresas estatais não dependentes. Assim, a Companhia deixou de integrar o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, passando a ter seu orçamento acompanhado no âmbito do Orçamento de Investimento (OI) e do Programa de Dispêndios Globais (PDG) das empresas estatais federais, sob supervisão da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. Ressalta-se, contudo, que a Companhia permanece, até a efetiva conclusão do processo de transição, classificada como empresa estatal dependente.

Para a execução do Contrato de Gestão, serão disponibilizados à Telebras recursos orçamentários pela União, a título de subvenção econômica, destinados à cobertura do déficit de manutenção relativo à operação e manutenção dos ativos e instalações, especialmente os custos e despesas que são necessárias para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades operacionais da Companhia, discriminados na unidade orçamentária nº 41.260 (Telebras) provenientes de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do respectivo exercício financeiro.

Comentário do Desempenho

Comentários de Desempenho

Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

3º Trimestre de 2025

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

O acompanhamento da execução do PSEF será realizado mediante monitoramento periódico, prestação de contas e elaboração de relatórios ao Ministério das Comunicações e ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, em conformidade com a legislação aplicável. A avaliação de desempenho será aferida com base em objetivos, indicadores e metas de desempenho pactuados no Contrato de Gestão, com foco na mensuração da eficiência, eficácia e efetividade da atuação empresarial.

A aprovação do Plano de Sustentabilidade Econômico-Financeira e a assinatura do Contrato de Gestão foram divulgadas como fato relevante, assegurando transparência aos acionistas, investidores e ao mercado em geral, por meio do site institucional da Companhia, em observância aos princípios da publicidade e da governança corporativa.

HOMOLOGAÇÃO DOS AUMENTOS DE CAPITAL

Em 8 de maio de 2025, a 118^a Assembleia Geral Extraordinária homologou o aumento de capital da Companhia aprovado na 117^a AGE.

O valor do aumento de capital foi de R\$ 112.256, com a emissão de 7.214.422 ações ordinárias (ON), ao preço de emissão de R\$ 15,56.

Assim, o capital integralmente subscrito da Companhia passa de R\$ 3.474.498 para R\$ 3.586.754 representado por 93.597.512 ações, sendo 75.190.021 ações ordinárias e 18.407.491 ações preferenciais todas nominativas, na forma escritural e sem valor nominal.

Em 25 de setembro de 2025, foi homologado o segundo aumento de capital proposto no exercício de 2025 através da 120^a AGE. Nesta operação, o valor do aumento de capital foi de R\$ 132.781, com emissão de 8.385.891 ações ordinárias, ao preço de emissão de 15,83388257.

Desta forma, o capital integralmente subscrito da companhia passa de R\$ 3.586.754 para R\$ 3.719.535, totalizando 101.983.403 ações, sendo 83.575.912 ações ordinárias e 18.407.491 ações preferenciais.

Comentário do Desempenho

Comentários de Desempenho

Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

3º Trimestre de 2025

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

R\$ mil	Trimestres							
	3T25	3T24	2T25	Δ Ano	Δ Trim.	9M25	9M24	Δ Ano
Serviços de Comunicação Multimídia	90.704	89.739	95.280	1,1%	-4,8%	286.375	241.006	18,8%
Locação de Capacidade Satelital	9.120	9.120	9.120	0,0%	0,0%	27.360	27.360	0,0%
Aluguéis e Locações - Outras	7.184	6.808	6.958	5,5%	3,2%	20.648	20.087	2,8%
Serviços de Valor Adicionado	6.931	5.424	5.738	27,8%	20,8%	17.679	14.862	19,0%
Compartilhamento de Receita	1.923	3.364	2.720	-42,8%	-29,3%	7.589	10.508	-27,8%
Outras Receitas	1.131	2.016	1.816	-43,9%	-37,7%	4.986	3.671	35,8%
Receita Operacional Bruta	116.993	116.471	121.632	0,4%	-3,8%	364.637	317.494	14,8%
Deduções da Receita	(10.853)	(12.065)	(11.704)	-10,0%	-7,3%	(34.182)	(34.729)	-1,6%
Receita Operacional Líquida	106.140	104.406	109.928	1,7%	-3,4%	330.455	282.765	16,9%

No 3T25, a Receita Operacional Líquida atingiu R\$ 106,1 milhões, aumento de 1,7%, ou R\$ 1,7 milhão superior à receita reconhecida no 3T24, que foi de R\$ 104,4 milhões. Na comparação com o 2T25 houve uma redução de 3,4%. No acumulado dos 9M25, a receita totalizou R\$ 330,5 milhões (R\$ 282,8 milhões no 9M24), crescimento de 16,9% na comparação com o mesmo período do ano anterior. O incremento da receita nos 9M25 em relação aos 9M24 é explicado principalmente pelo efeito da renovação do contrato do Gesac com o Ministério das Comunicações (MCOM), que passou a vigorar a partir de janeiro/24 e teve no seu início uma redução/adequação de pontos do programa e pelos novos contratos firmados no decorrer dos 9M25. O comportamento da receita bruta por serviço nos 9M25 em relação aos 9M24 foi o seguinte:

Serviço de Comunicação Multimídia (SCM): Nos 9M25, a receita de SCM aumentou 18,8% na comparação com os 9M24, totalizando R\$ 286,4 milhões (R\$ 241,0 milhões nos 9M24). O crescimento é explicado pelo efeito da renovação do contrato do Gesac com o Ministério das Comunicações (MCOM), que passou a vigorar a partir de janeiro/24 e teve no seu início uma redução/adequação de pontos do programa.

Locação de Capacidade Satelital: este produto permaneceu estável na comparação entre os 9M25 e o 9M24, com receita de R\$ 27,4 milhões. O valor se refere ao reconhecimento da receita pela cessão de capacidade satelital ao Ministério da Defesa.

Aluguéis e Locações – Outras: comprehende o aluguel de cabos ópticos, locação de roteadores e aluguel de infraestrutura do segmento satelital (contrato de parceria com a Viasat). Nos 9M25, a receita reconhecida nessa rubrica totalizou R\$ 20,6 milhões (R\$ 20,1 milhões nos 9M24), aumento de 2,8%.

Compartilhamento de Receitas: No acumulado dos 9M25, a Telebras reconheceu o montante de R\$ 7,6 milhões (R\$ 10,5 milhões nos 9M24), queda de 27,8%. A diminuição é explicada pelo menor volume de recursos recebidos da Viasat no período.

Serviço de Valor Adicionado: A Companhia reconheceu nos 9M25, o montante de R\$ 17,7 milhões (R\$ 14,9 milhões nos 9M24), crescimento de 19,0% na comparação com o mesmo período do ano anterior.

Outras Receitas: Representa o valor reconhecido relativo aos serviços prestados de instalação e manutenção do programa Wi-Fi Brasil. Nos 9M25, a receita foi de R\$ 5,0 milhões (R\$ 3,7 milhões nos 9M24). O aumento é justificado pelo efeito da renovação do contrato do Gesac com o Ministério das Comunicações (MCOM), que passou a vigorar a partir de janeiro/24 e teve no seu início uma redução/adequação de pontos do programa.

Comentário do Desempenho

Comentários de Desempenho

Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

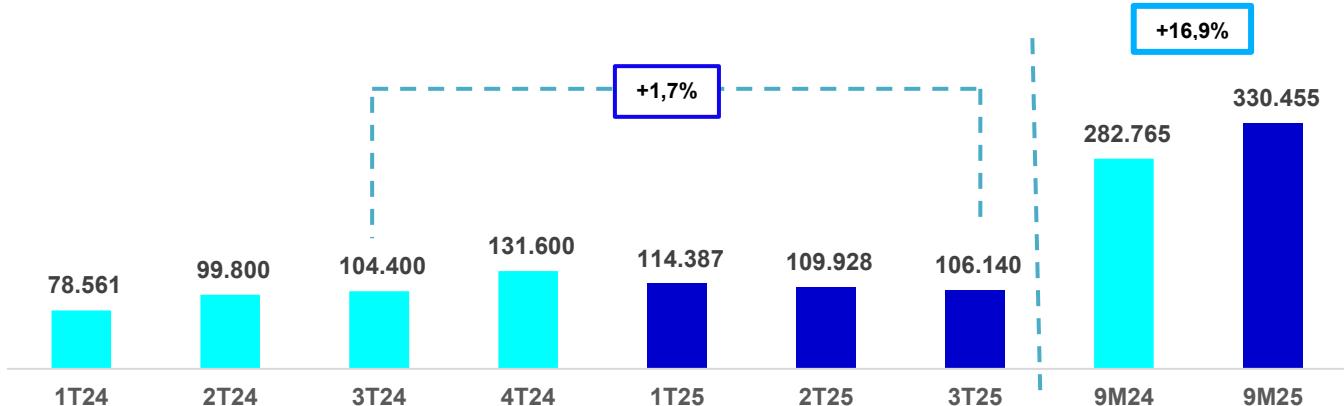
3º Trimestre de 2025

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

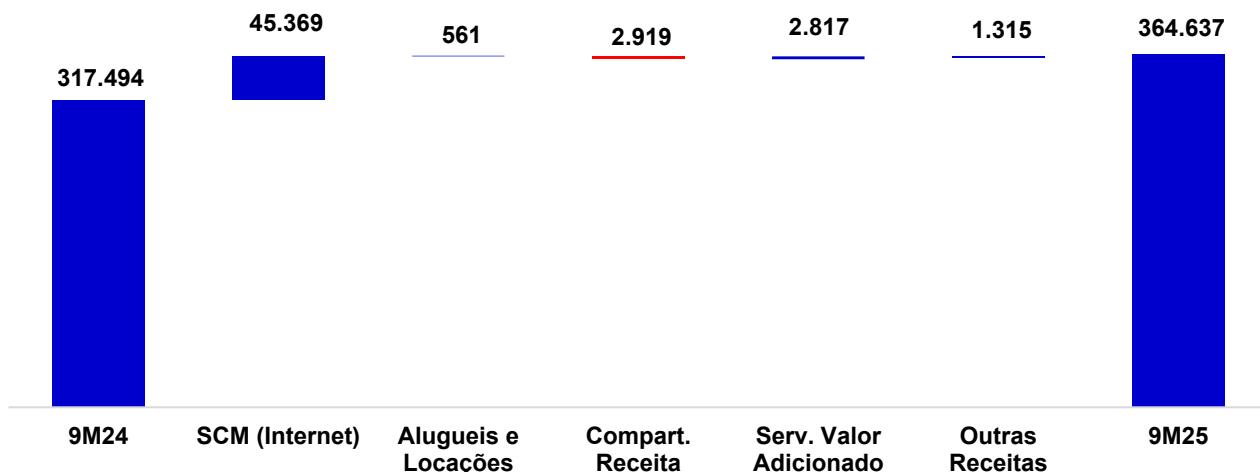
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Nos 9M25, as Deduções da Receita Operacional Bruta, que incluem tributos, descontos e cancelamentos sobre a Receita Operacional Bruta, apresentaram queda de 1,6% em relação aos 9M24.

COMPORTAMENTO DA RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL – R\$ MIL



EVOLUÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA 9M24 – 9M25 – R\$ MIL¹



¹ A cor vermelha representa redução de receita.

Comentário do Desempenho

Comentários de Desempenho

Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

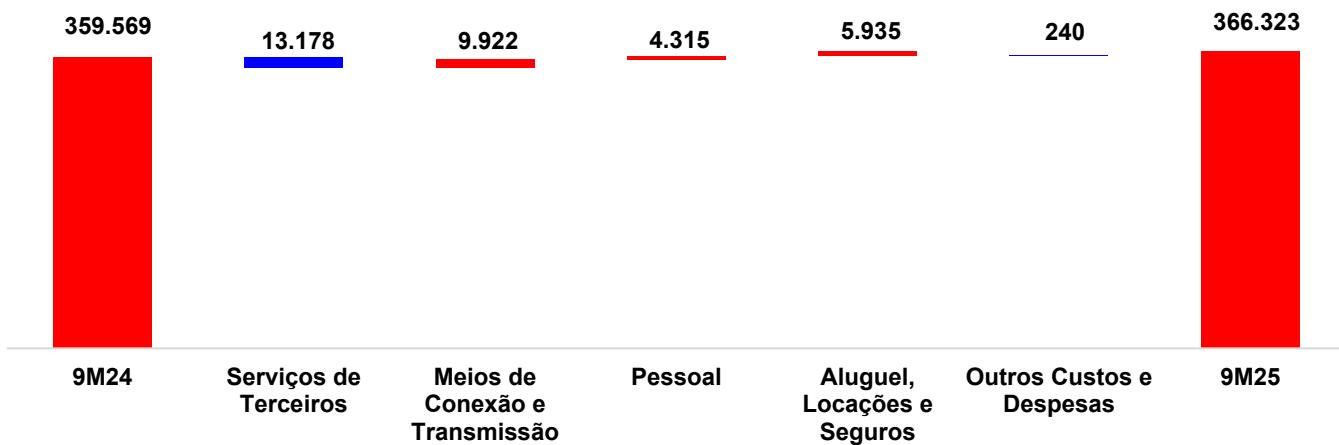
3º Trimestre de 2025

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS VINCULADAS ÀS FUNÇÕES: CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, COMERCIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVA (EXCETO DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO)²

R\$ mil	Trimestres							
	3T25	3T24	2T25	Δ Ano	Δ Trim.	9M25	9M24	Δ Ano
Serviços de Terceiros	(40.050)	(38.211)	(40.465)	4,8%	-1,0%	(116.544)	(129.722)	-10,2%
Meios de Conexão e Transmissão	(39.414)	(38.671)	(35.713)	1,9%	10,4%	(112.969)	(103.047)	9,6%
Pessoal	(29.536)	(28.394)	(30.099)	4,0%	-1,9%	(86.843)	(82.528)	5,2%
Aluguéis, Locações, Seguros e Licenças	(11.751)	(10.932)	(14.939)	7,5%	-21,3%	(40.283)	(34.348)	17,3%
Tributos	(1.270)	(1.231)	(1.389)	3,2%	-8,6%	(4.411)	(3.780)	16,7%
Compartilhamento de Instalações	(951)	(1.486)	(943)	-36,0%	0,8%	(2.925)	(3.299)	-11,3%
PECLD ³	(831)	2.251	(959)	-136,9%	-13,3%	(1.392)	(1.821)	-23,6%
PISP ⁴	324	(40)	(611)	-910,0%	-153,0%	(886)	(220)	302,7%
Materiais	(52)	(181)	(10)	-71,3%	420,0%	(70)	(804)	-91,3%
Total	(123.531)	(116.895)	(125.128)	5,7%	-1,3%	(366.323)	(359.569)	1,9%

EVOLUÇÃO 9M24 – 9M25 - R\$ MIL⁵



Os Custos e Despesas Operacionais (Exceto Depreciação e Amortização) totalizaram R\$ 123,5 milhões no 3T25, crescimento de 5,7% na comparação com o 3T24 (R\$ 116,9 milhões). Em relação ao 2T25, houve redução de 1,3%. Nos 9M25, esses custos e despesas totalizaram R\$ 366,3 milhões (R\$ 359,6 milhões nos 9M24), aumento de 1,9% na comparação entre os 9M25 e 9M24.

As principais ocorrências no período referentes aos itens de Custos e Despesas Operacionais foram as seguintes:

MEIOS DE CONEXÃO E TRANSMISSÃO: apresentou aumento de 9,6%, atingindo R\$ 113,0 milhões (R\$ 103,0 milhões nos 9M24). Os principais serviços que compõem essa rubrica são o de Linha Dedicada Industrial (EILD – Última milha), e Backbone, que tiveram crescimento 21,5% e 0,5%, respectivamente, em relação ao mesmo período do ano anterior. Os custos com EILD totalizaram R\$ 57,6 milhões nos 9M25 (R\$ 47,4 milhões

² Custos e Despesas vinculadas às funções: Custo dos Serviços Prestados, Comercialização dos Serviços e Gerais e Administrativas.

³ Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa.

⁴ Programa de Indenização por Serviços Prestados.

⁵ A cor azul representa a redução dos custos/despesas.

Comentário do Desempenho

Comentários de Desempenho

Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

3º Trimestre de 2025

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

nos 9M24), já os custos com Backbone foram da ordem de R\$ 54,2 milhões nos 9M25 (R\$ 54,0 milhões nos 9M24).

PESSOAL: No 1S25, os custos e despesas com Pessoal tiveram aumento de 5,2% em relação ao mesmo período do ano anterior. O acréscimo é reflexo dos seguintes fatos: i) concessão de promoção em função do processo avaliação anual dos colaboradores no 4T24; e ii) reposição das perdas salariais do acordo coletivo 2023 pagas em maio de 2024.

SERVIÇOS DE TERCEIROS: Nos 9M25, os custos e despesas com Serviços de Terceiros apresentaram redução de 10,2% na comparação com os 9M24. A queda é explicada basicamente pela diminuição dos custos de manutenção da planta (terrestre e satelital), que apresentaram retração de 12,7% em relação ao mesmo período do ano anterior.

ALUGUÉIS, LOCAÇÕES E SEGUROS: Nos 9M25, esses custos e despesas apresentaram crescimento de 17,3%, quando comparado aos 9M24. O aumento é explicado pelos seguintes eventos: i) incremento do custo do seguro do satélite; e ii) elevação dos custos de locação dos equipamentos satelitais registrado no período.

DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

R\$ mil	Trimestres					
	3T25	3T24	2T25	Δ Ano	Δ Trim.	Δ Ano
Depreciação e Amortização	(69.063)	(68.441)	(70.622)	0,9%	-2,2%	4,4%
9M25	(209.409)	(200.591)				

A rubrica de Depreciação e Amortização apresentou crescimento de 4,4% na comparação com os 9M24. O aumento é explicado pelas transferências de bens que se encontravam na condição de “em andamento” e que passaram para a condição de “em serviço” durante o exercício de 2024.

RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

R\$ mil	Trimestres					
	3T25	3T24	2T25	Δ Ano	Δ Trim.	Δ Ano
Resultado de Equivalência Patrimonial	23	(893)	(342)	-102,6%	-106,7%	-27,1%
9M25	(1.035)	(1.420)				

O Resultado de Equivalência Patrimonial reflete à participação da Telebras (49%) no resultado da Coligada Visiona no período. Nos 9M25, a Coligada registrou um prejuízo de R\$ 2,1 milhões (R\$ 2,9 milhões nos 9M24), gerando um resultado negativo de equivalência patrimonial na Telebras no valor de 1,0 milhão (R\$ 1,4 milhão nos 9M24).

Comentário do Desempenho

Comentários de Desempenho

Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

3º Trimestre de 2025

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

OUTRAS RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS

R\$ mil	Trimestres						9M25	9M24	Δ Ano
	3T25	3T24	2T25	Δ Ano	Δ Trim.				
Outras Receitas Operacionais									
Subvenções Orçamentárias Recebidas	43.710	31.157	51.211	40,3%	-14,6%		172.496	130.045	32,6%
Superávit - Previdência Privada	32.502	-	-	100,0%	100,0%		32.502	-	100,0%
Recuperação de Tributos	4.988	4.176	3.941	19,4%	26,6%		12.594	11.465	9,8%
Rev. de Prov. p/ Riscos Trab., Cíveis, Fiscais	100	574	843	-82,6%	-88,1%		1.213	574	111,3%
Ganhos sobre o Passivo	-	282	6	-100,0%	-100,0%		76	1.699	-95,5%
Outras Receitas Operacionais	212	247	341	-14,2%	-37,8%		724	1.308	-44,6%
Tributos sobre Outras Receitas Operacionais	(3.008)	-	(1)	-108,3%	-		(3.015)	-	100,0%
Total	78.504	36.436	56.341	115,5%	39,3%		216.590	145.091	49,3%
Outras Despesas Operacionais									
Tributos	(2.065)	(1.180)	(2.810)	75,0%	-26,5%		(6.018)	(4.554)	32,1%
Multas sobre Contas a Receber - Contratos	(1.952)	(831)	(598)	134,9%	226,4%		(3.374)	(2.889)	16,8%
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis, Fiscais	-	-	(989)	-	-100,0%		(2.167)	-	-100,0%
Baixa de bens do Ativo Imobilizado	-	-	-	-	-		-	(4.032)	-100,0%
Outras Despesas Operacionais	(984)	(322)	(951)	205,6%	3,5%		(2.245)	(1.401)	60,2%
Total	(5.001)	(2.333)	(5.348)	114,4%	-6,5%		(13.804)	(12.876)	7,2%
Outras Receitas/Despesas Operacionais, Líquida	73.503	34.103	50.993	115,5%	44,1%		202.786	132.215	53,4%

Nos 9M25, o resultado da rubrica de Outras Receitas Operacionais deduzidas de Outras Despesas Operacionais foi positivo no montante de R\$ 202,8 milhões (R\$ 132,2 milhões nos 9MT24), crescimento de 53,4%. O efeito positivo é reflexo do maior volume de Subvenções Orçamentárias Recebidas e pelo reconhecimento do Superávit de Previdência Privada no período.

i) SUBVENÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RECEBIDAS: A partir de 1 de janeiro de 2020, a Telebras passou a ser classificada como uma Empresa Estatal Dependente e, dessa forma, passou a receber recursos orçamentários para o pagamento dos gastos com pessoal, outros custeios e investimentos. Os recursos recebidos para pagamento de pessoal e outros custeios são reconhecidos no resultado da Companhia a medida que forem sendo realizados com base no CPC 07 – Subvenções e Assistência Governamentais, os recursos de investimento são contabilizados no passivo exigível (não circulante) como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Nos 9M25, a Telebras reconheceu o montante de R\$ 172,5 milhões no resultado da Companhia (R\$ 130,0 milhões nos 9M24), aumento de 32,6%, explicado principalmente, pelos recursos recebidos para a quitação do financiamento junto a FINEP. Os valores recebidos foram destinados para pagamentos dos gastos da Companhia da seguinte forma:

R\$ mil	Trimestres						9M25	9M24	Δ Ano
	3T25	3T24	2T25	Δ Ano	Δ Trim.				
Pessoal									
Pessoal	25.821	18.845	36.118	37,0%	-28,5%		88.963	76.338	16,5%
Outros Custeios	17.889	12.312	15.093	45,3%	18,5%		83.533	53.707	9,4%
Total	43.710	31.157	51.211	40,3%	-14,6%		172.496	130.045	32,6%

Comentário do Desempenho

Comentários de Desempenho

Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

3º Trimestre de 2025

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

RESULTADO FINANCEIRO

R\$ mil	Trimestres						9M25	9M24	Δ Ano
	3T25	3T24	2T25	Δ Ano	Δ Trim.				
Receitas Financeiras									
Juros sobre Aplicações Financeiras	50.070	32.566	45.233	53,75%	10,69%		138.499	88.646	56,24%
Juros sobre Superávit Previdência Privada	4.205	632	4.823	565,3%	-12,8%		15.029	1.996	653,0%
Juros sobre Tributos	5.747	5.160	1.928	11,4%	198,1%		9.762	8.643	12,9%
Juros sobre Depósitos Judiciais	1.174	910	1.119	29,0%	4,9%		3.358	2.689	24,9%
Juros sobre Contas a Receber	-	-	23	-	-100,0%		234	746	-68,6%
Outras Receitas Financeiras	49	109	23	-55,0%	113,0%		237	831	-96,5%
Tributos sobre Receitas Financeiras	(2.793)	(1.788)	(2.418)	56,2%	15,5%		(7.604)	(4.680)	62,5%
Total	58.452	37.589	50.708	55,5%	15,3%		159.281	98.125	62,3%
Despesas Financeiras									
Juros sobre Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (iii)	(67.316)	(48.553)	(60.214)	38,6%	11,8%		(182.359)	(139.583)	30,6%
Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais	(2.442)	(2.006)	(3.873)	21,7%	-36,9%		(10.278)	(9.446)	8,8%
Juros sobre Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(962)	(952)	(1.243)	1,1%	-22,6%		(3.625)	(3.266)	11,0%
VM Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(246)	(231)	(536)	6,5%	-54,1%		(1.432)	(1.298)	10,3%
Juros sobre Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro	(131)	(176)	(149)	-25,6%	-12,1%		(584)	(581)	0,5%
Juros sobre Tributos	(37)	(6)	(36)	516,7%	2,8%		(434)	(349)	24,4%
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	-	(552)	(209)	-100,0%	-100,0%		-	(2.699)	-100,0%
Total	(71.134)	(52.476)	(66.260)	35,6%	7,4%		(198.712)	(157.222)	26,4%
Resultado Financeiro Líquido	(12.682)	(14.887)	(15.552)	-14,8%	-18,5%		(39.431)	(59.097)	-33,3%

Nos 9M25, o resultado financeiro foi negativo no montante de R\$ 39,4 milhões (R\$ 59,1 milhões nos 9M24), uma melhora de 33,3%. O resultado é justificado basicamente pelos seguintes eventos: i) crescimento de 60,3% dos rendimentos de aplicações financeiras no período, em função do aumento da rentabilidade média dos fundos entre os períodos comparados; e ii) pela atualização monetária dos valores de juros sobre Superávit de Previdência Privada em decorrência do montante a receber destinado a Telebras no final do exercício de 2024.

Esses eventos positivos foram parcialmente compensados pelo incremento dos encargos financeiros de AFAC, que tiveram crescimento de 30,6% em virtude a elevação da taxa Selic, que é indexador utilizado para a correção do AFAC.

Comentário do Desempenho

Comentários de Desempenho

Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

3º Trimestre de 2025

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

EBITDA (LAJIDA)

R\$ mil	Trimestres						9M25	9M24	Δ Ano
	3T25	3T24	2T25	Δ Ano	Δ Trim.				
Prejuízo Líquido do Período	(25.610)	(62.607)	(50.723)	-59,1%	-49,5%		(82.957)	(205.697)	-59,7%
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	4.281	-	-100,0%		-	-	-
(+) Resultado Financeiro	12.682	14.887	15.552	-14,8%	-18,5%		39.431	59.097	-33,3%
(+) Depreciação e Amortização	69.063	68.441	70.622	0,9%	-2,2%		209.409	200.591	4,4%
EBITDA	56.135	20.721	39.732	170,9%	41,3%		165.883	53.991	207,2%
Ajustes:									
(+/-) Equivalência Patrimonial	(23)	893	342	-102,6%	-106,7%		1.035	1.420	-27,1%
(-) Superávit - Previdência Privada	(32.502)	-	-	100,0%	100,0%		(32.502)	-	100,0%
(+) Tributos s/ Superávit de Previdência Privada	3.006	-	-	100,0%	100,0%		3.006	-	100,0%
(+) Depreciação - CPC 6(R2) / IFRS 16	(1.332)	(1.302)	(1.321)	2,3%	0,8%		(3.969)	(3.897)	1,8%
(+) Despesas Financeiras - CPC 6(R2) / IFRS 16	(131)	(176)	(149)	-25,4%	-11,9%		(584)	(581)	0,5%
(-) Ganhos sobre Baixa de Passivos	-	(282)	(6)	-100,0%	-100,0%		(76)	(1.699)	-95,5%
(+) Baixa de Bens do Ativo Imobilizado	-	-	-	-	-		-	4.032	-100,0%
(+) Multas Contratuais	1.952	831	598	134,9%	226,4%		3.374	2.889	16,8%
EBITDA Ajustado	27.105	20.685	39.196	31,0%	-30,8%		136.168	56.155	142,5%
Margem EBITDA	52,9%	19,8%	36,1%	166,5%	46,3%		50,2%	19,1%	162,9%
Margem EBITDA Ajustado	25,5%	19,8%	35,7%	28,9%	-28,4%		41,2%	19,9%	107,5%

EVOLUÇÃO DO EBITDA AJUSTADO: 9M24 – 9M25 – R\$ MIL⁶



O EBITDA não é uma medida definida pelas práticas contábeis internacionais (IFRS) e representa o lucro / (prejuízo) antes do pagamento de juros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. A Companhia divulga seu EBITDA Ajustado, conforme Instrução CVM N° 156, de 23 de junho de 2022, e estes ajustes incluem a adição/exclusão do Resultado de Equivalência Patrimonial, da Depreciação e das Despesas Financeiras originadas das alterações do CPC 6(R2) / IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil e Outros Eventos não Recorrentes que possam vir a ocorrer no curso dos negócios da Companhia, para proporcionar melhores informações sobre sua capacidade de pagamento de dívidas, manutenção de seus investimentos e possibilidade de cobertura de suas necessidades de capital de giro. Ambas as medidas

⁶ A cor vermelha representa aumento dos custos/despesas.

Comentário do Desempenho

Comentários de Desempenho

Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

3º Trimestre de 2025

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

desse agregado (EBITDA e EBITDA Ajustado) não devem ser consideradas como alternativas ao Lucro Operacional e ao Fluxo de Caixa Operacional, quando utilizados como indicadores de liquidez. Destaca-se ainda que o EBITDA Ajustado pode não ser comparável com o mesmo indicador divulgado por outras empresas.

Nos 9M25, o EBITDA Ajustado foi de R\$ 136,2 milhões (R\$ 56,2 milhões nos 9MS24), crescimento de 142,5% na comparação com o mesmo período do ano anterior. O incremento é explicado basicamente pelos seguintes fatos: i) crescimento da Receita Operacional Líquida; ii) aumento das Subvenções Orçamentárias Recebidas destinadas aos pagamentos de pessoal e outros custeios; e iii) estabilização dos custos e despesas operacionais.

A Margem EBITDA Ajustada nos 9M25 foi de 41,2% (19,9% nos 9M24), crescimento de 107,5%.

Desconsiderando as Subvenções Orçamentárias Recebidas para pagamentos de pessoal e outros custeios (R\$ 172,5 milhões nos 9M25 – R\$ 130,0 milhões nos 9M24) do cálculo do EBITDA Ajustado, teríamos um valor negativo nos 9M25 de R\$ 36,2 milhões (R\$ 73,9 milhões negativo nos 9M24), e uma Margem EBITIDA Ajustada de -11,0% e -26,1%, respectivamente.

PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO AJUSTADO

R\$ Mil	Trimestres					9M25	9M24	Δ Ano
	3T25	3T24	2T25	Δ Ano	Δ Trim.			
Prejuízo Líquido do Período	(25.610)	(62.607)	(50.723)	-59,1%	-49,5%	(82.957)	(205.697)	-59,7%
Ajuste de Eventos Não Recorrentes:								
(-) Superávit - Previdência Privada	(32.502)	-	-	100,0%	100,0%	(32.502)	-	100,0%
(+) Tributos sobre Superávit	3.006	-	-	100,0%	100,0%	3.006	-	100,0%
(-) Ganho sobre Baixa de Passivos	-	(282)	(6)	-100,0%	-100,0%	(76)	(1.699)	-95,5%
(+) Baixa de Bens do Ativo Imobilizado	-	-	-	-	-	-	4.032	-100,0%
(+) Multas Contratuais	1.952	831	598	134,9%	226,4%	3.374	2.889	16,8%
Prejuízo do Período Ajustado	(53.154)	(62.058)	(50.131)	-14,3%	6,0%	(109.155)	(200.475)	-45,6%
Margem Líquida	-50,1%	-59,4%	-45,6%	-15,7%	9,8%	-33,0%	-70,9%	-53,4%
Prejuízo por Ação (R\$)	(0,52120)	(0,71840)	(0,53560)	-27,5%	-2,7%	(1.0703)	(2,32077)	-53,9%

Nos 9M25, a Companhia teve um Prejuízo Líquido Ajustado de R\$ 109,2 milhões (R\$ 200,5 milhões nos 9M24) redução de 45,6%. A redução é explicada pelos seguintes fatos: i) aumento das receitas de prestação de serviços; ii) crescimento das subvenções orçamentárias recebidas para pagamento de pessoal e outros custeios; iii) aumento dos rendimentos de aplicações; iv) redução dos custos e despesas com depreciação; e v) estabilização dos custos e despesas operacionais.

Comentário do Desempenho

Comentários de Desempenho

Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

3º Trimestre de 2025

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

OUTROS INDICADORES

ENDIVIDAMENTO

DÍVIDA LÍQUIDA⁷

R\$ Mil	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2024	Δ Set/25 X Dez/24	Δ Set/25 X Set/24
Empréstimos e Financiamentos - FINEP					
<i>Curto Prazo</i>	-	46.210	57.070	-100,0%	-100,0%
<i>Longo Prazo</i>	-	46.210	45.726	-100,0%	-100,0%
Arrendamento Mercantil (Leasing)	6.947	9.513	10.665	-27,0%	-34,9%
<i>Curto Prazo</i>	3.216	5.374	5.545	-40,2%	-42,0%
<i>Longo Prazo</i>	3.731	4.139	5.120	-9,9%	-27,1%
Credores por Acordos Judiciais - PREVI e FUNCEF	112.498	118.882	125.968	-5,4%	-10,7%
<i>Curto Prazo</i>	18.089	16.635	17.098	8,7%	5,8%
<i>Longo Prazo</i>	94.409	102.247	108.870	-7,7%	-13,3%
Dívida Bruta	119.445	174.605	193.703	-31,6%	-38,3%
(-) Aplicações Financeiras - (Garantias)	49.192	84.313	82.780	-41,7%	-40,6%
(-) Caixa Disponível ⁸	409.218	330.095	414.343	24,0%	-1,2%
Dívida Líquida	(338.965)	(239.803)	(303.420)	41,4%	11,7%
EBITDA Anualizado⁹	344.296	288.539	96.388	19,3%	257,2%
Dívida Líquida / EBITDA	-	-	-	-	-

Em setembro de 2025, a Telebras apresentou dívida líquida negativa, ou seja, o valor da dívida foi inferior ao valor das disponibilidades e das aplicações financeiras, no valor de R\$ 339,0 milhões (R\$ 239,8 milhões em dezembro de 2024 e R\$ 303,4 milhões em setembro de 2024), acréscimo de 41,4% e 11,4%, respectivamente, em relação a dezembro de 2024 e setembro de 2024. O comportamento é explicado pela diminuição da dívida bruta devido às amortizações e pela manutenção de volume elevado de disponibilidades financeiras da Companhia.

O indicador de Dívida Líquida vezes EBITDA nos períodos divulgados não são apresentados devido à situação de dívida líquida ser negativa.

⁷ Dívida Líquida= Dívida bruta – (Caixa e Equivalentes de Caixa + Aplicações Financeiras de recursos vinculados a garantias de empréstimos e financiamentos e acordos judiciais firmados com credores).

⁸ Exclui o valor das aplicações financeiras dos recursos recebidos a título de AFAC e registrado na rubrica de Disponibilidade, uma vez, que esse recurso não pode ser utilizado para a liquidação da Dívida Bruta.

⁹ EBITDA anualizado: Representa o EBITDA do mês corrente somado ao EBITDA mensal dos onze meses anteriores.

Comentário do Desempenho

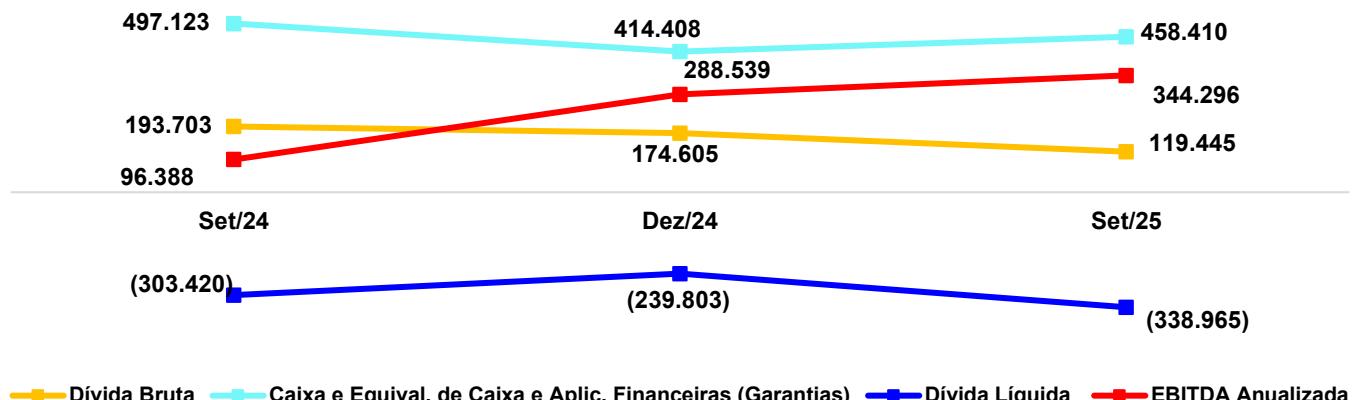
Comentários de Desempenho

Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

3º Trimestre de 2025

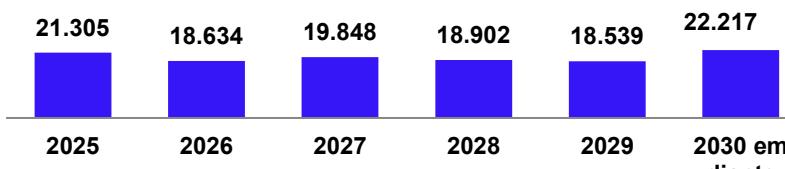
Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

COMPORTAMENTO DOS COMPONENTES DA DÍVIDA LÍQUIDA – R\$ MIL

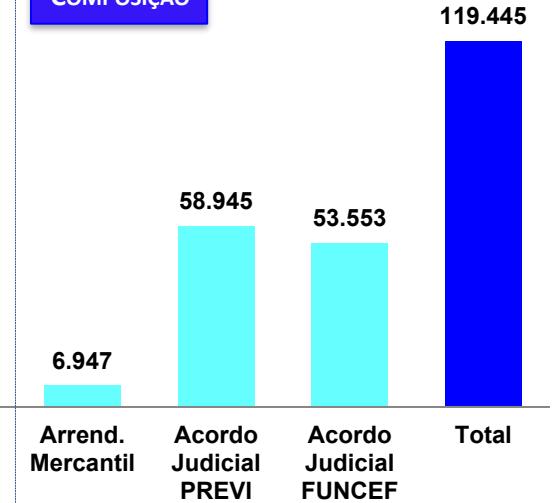


CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA – R\$ MIL

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO



COMPOSIÇÃO



Cronograma de Amortização da Dívida Bruta - Moeda Nacional - R\$ Mil	2025	2026	2027	2028	2029	2030 em diante	Total
Arrendamento Mercantil Financeiro	3.216	545	1.759	813	450	164	6.947
Credores por Acordo Judiciais	18.089	18.089	18.089	18.089	18.089	22.053	112.498
Total	21.305	18.634	19.848	18.902	18.539	22.217	119.445

Comentário do Desempenho

Comentários de Desempenho

Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

3º Trimestre de 2025

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

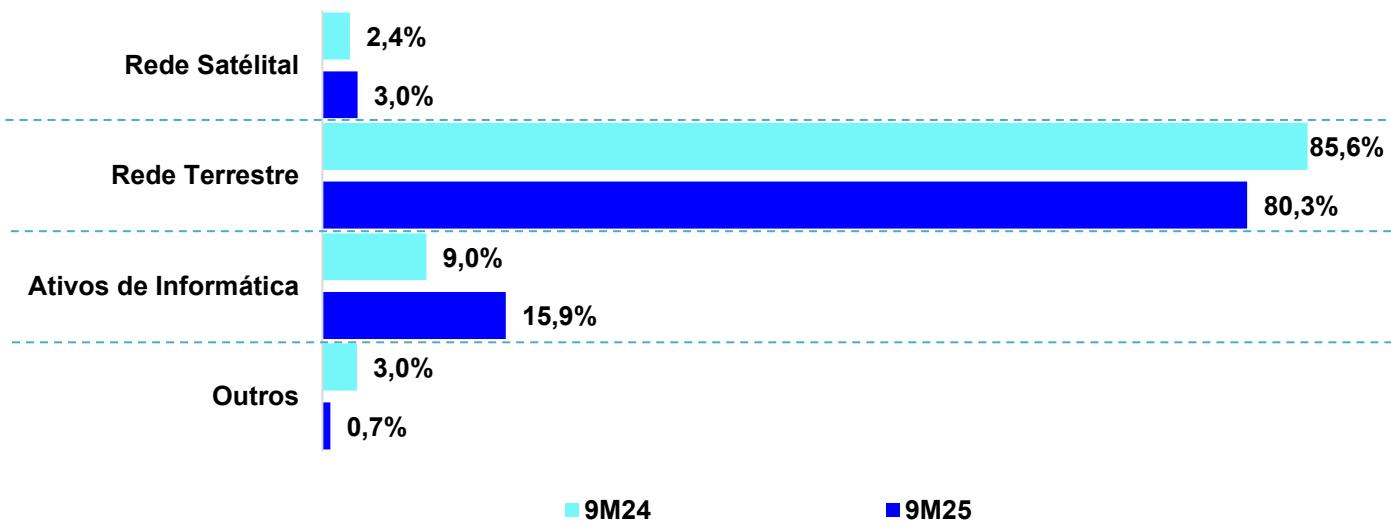
MOVIMENTAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E ACORDOS DE DÍVIDAS

R\$ mil	30/09/2025		
	Empréstimos e Financiamentos	Arrendamento Mercantil Financeiro	Acordos Judiciais
Saldos Iniciais em 31 de dezembro de 2024	46.210	9.513	118.882
Adições	-	2.015	-
Juros e Variação Monetária do Período	(209)	585	10.138
Juros Pagos	(224)	-	(9.576)
Baixa para Resultado do Período	-	(585)	-
Amortizações de principal	(45.777)	(4.581)	(6.946)
Saldo em 30 de setembro de 2025	-	6.947	112.498

INVESTIMENTOS EM BENS DE CAPITAL - CAPEX

DISTRIBUIÇÃO DO CAPEX

R\$ mil	Trimestres						9M25	9M24	Δ Trim.
	3T25	3T24	2T25	Δ Ano	Δ Trim.	9M25	9M24	Δ Trim.	
Rede Terrestre	17.986	8.967	7.557	100,6%	138,0%	30.223	40.329	-25,1%	
Ativos de Informática	2.587	1.909	1.869	35,5%	38,4%	5.990	4.258	40,7%	
Rede Satelital	391	364	413	7,4%	-5,3%	1.145	1.130	1,3%	
Outros	100	1.393	111	-92,8%	-9,9%	265	1.409	-81,2%	
Total	21.064	12.633	9.950	66,7%	111,7%	37.623	47.126	-20,2%	



Nos 9M25, a Telebras realizou investimentos no montante de R\$ 37,6 milhões (R\$ 47,1 milhões nos 9M24), queda de 20,2% em relação ao mesmo período do ano anterior. A redução dos investimentos está diretamente relacionada à diminuição dos repasses de recursos devido as restrições orçamentárias do Governo Federal.

Comentário do Desempenho**Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****3º Trimestre de 2025****Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.****ANEXO I****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO**

R\$ mil	Trimestres				
	3T25	3T24	2T25	9M25	9M24
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	116.993	116.471	121.632	364.637	317.494
Serviços de Comunicação Multimídia	90.704	89.739	95.280	286.375	241.006
Locação de Capacidade Satelital	9.120	9.120	9.120	27.360	27.360
Aluguéis e Locações - Outras	7.184	6.808	6.958	20.648	20.087
Receita de Valor Adicionado	6.931	5.424	5.738	17.679	14.862
Compartilhamento de Receita	1.923	3.364	2.720	7.589	10.508
Outras Receitas	1.131	2.016	1.816	4.986	3.671
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(10.853)	(12.065)	(11.704)	(34.182)	(34.729)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	106.140	104.406	109.928	330.455	282.765
RECEITAS/(CUSTOS/DESPESAS) OPERACIONAIS	(50.005)	(83.685)	(74.477)	(164.572)	(228.774)
Serviços de Terceiros	(40.050)	(38.211)	(40.465)	(116.544)	(129.722)
Meios de Conexão e Transmissão	(39.414)	(38.671)	(35.713)	(112.969)	(103.047)
Pessoal	(29.536)	(28.394)	(30.099)	(86.843)	(82.528)
Aluguéis, Locações, Seguros e Licenças	(11.751)	(10.932)	(14.939)	(40.283)	(34.348)
Tributos	(1.270)	(1.231)	(1.389)	(4.411)	(3.780)
Compartilhamento de Instalação	(951)	(1.486)	(943)	(2.925)	(3.299)
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Dúvida	(831)	2.251	(959)	(1.392)	(1.821)
Equivalência Patrimonial	23	(893)	(342)	(1.035)	(1.420)
Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP)	324	(40)	(611)	(886)	(220)
Material	(52)	(181)	(10)	(70)	(804)
Outras Despesas Operacionais	(5.001)	(2.333)	(5.348)	(13.804)	(12.876)
Outras Receitas Operacionais	78.504	36.436	56.341	216.590	145.091
EBITDA	56.135	20.721	35.451	165.883	53.991
Margem EBITDA	52,9%	19,85%	32,25%	50,20%	19,09%
Depreciação e Amortização	(69.063)	(68.441)	(70.622)	(209.409)	(200.591)
EBIT	(12.928)	(47.720)	(35.171)	(43.526)	(146.600)
Resultado Financeiro	(12.682)	(14.887)	(15.552)	(39.431)	(59.097)
PREJUIZO LÍQUIDO DO PERÍODO	(25.610)	(62.607)	(50.723)	(82.957)	(205.697)
Margem Líquida	-24,1%	-59,96%	-46,14%	-25,10%	-72,74%

Comentário do Desempenho

Comentários de Desempenho

Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

3º Trimestre de 2025

Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

ANEXO II

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial - R\$ mil	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2024
Total Ativo	4.231.996	4.089.985	3.958.068
Circulante	2.168.768	1.776.003	1.726.468
Caixa e Equivalentes de Caixa	569.175	425.387	513.773
Contas a Receber de Clientes	449.758	233.301	178.218
Tributos a Compensar/Recuperar	189.956	178.044	168.639
Depósitos Judiciais	7.773	7.364	7.244
Aplicações Financeiras	822.352	822.352	822.352
Superávit - Previdência Privada	101.538	84.429	13.331
Valores a Receber de Colaboradores Cedidos	1.945	1.945	1.945
Outros Ativos Realizáveis	26.271	23.181	20.966
Não Circulante	2.063.228	2.313.982	2.231.600
Aplicações Financeiras	52.659	86.686	85.629
Tributos a Compensar/Recuperar	4.847	8.282	9.673
Superávit - Previdência Privada	106.732	143.216	7.017
Dividendos a Receber	5.456	5.456	5.456
Depósitos Judiciais	52.026	48.726	47.908
Outros Ativos Realizáveis	8.095	12.381	14.762
Realizável a Longo Prazo	229.815	304.747	170.445
Investimentos	74.061	80.124	73.534
Imobilizado	1.734.493	1.909.708	1.967.395
Intangível	24.859	19.403	20.226
Total Passivo	4.231.996	4.089.985	3.958.068
Circulante	390.665	314.577	350.573
Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	24.128	13.331	18.201
Fornecedores	284.385	144.636	200.740
Tributos Indiretos	4.608	23.499	3.715
Receitas Diferidas	44.406	44.406	44.406
Empréstimos e Financiamentos	3.216	51.584	51.271
<i>Financiamento FINEP</i>	-	46.210	45.726
<i>Arrendamento Mercantil Financeiro</i>	3.216	5.374	5.545
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	5.294	4.877	4.720
Credores por Perdas Judiciais	18.089	16.635	17.098
Provisão Programa Indenização por Serviços Prestados	2.039	1.828	1.804
Outras Obrigações	4.500	13.781	8.618
Não Circulante	2.313.387	2.293.396	2.382.528
Empréstimos e Financiamentos	3.731	4.139	16.464
<i>Financiamento FINEP</i>	-	-	11.344
<i>Arrendamento Mercantil Financeiro</i>	3.731	4.139	5.120
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	64.453	59.881	58.291
Provisão Programa Indenização por Serviços Prestados	20.446	20.923	21.637
Credores por Perdas Judiciais	94.409	102.247	108.870
Grupamento de Ações	680	680	680
Recursos Capitalizáveis - AFAC	1.883.424	1.831.921	1.893.861
Receitas Diferidas	246.244	273.605	282.725
Patrimônio Líquido	1.527.944	1.482.012	1.224.967
Capital Social	3.719.535	3.474.498	3.474.498
Prejuízos Acumulados	(2.222.741)	(2.139.784)	(2.278.909)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	31.261	35.153	29.489
Ações em Tesouraria	(111)	(111)	(111)
Recursos Capitalizáveis - AFAC	-	112.256	-

Comentário do Desempenho**Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****3º Trimestre de 2025****Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.****ANEXO III****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

R\$ mil	Trimestres				
	3T25	3T24	2T25	9M25	9M24
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais					
Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(25.610)	(62.607)	(50.723)	(82.957)	(205.697)
Ajustes por:					
Depreciação e Amortização	69.064	68.442	70.621	209.409	200.591
Provisão/Rever. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	697	(410)	146	954	(108)
Variação Monetária de Prov. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	1.208	1.183	1.779	5.057	4.564
Receitas Diferidas - Realizações	(9.120)	(24.485)	(9.120)	(27.360)	(45.766)
Equivalência Patrimonial	(23)	893	342	1.035	1.420
Encargos Financeiros sobre Adiantamento para Aumento de Capital	67.317	48.553	60.213	182.359	139.584
Provisão IRPJ/CSLL do Período	-	-	4.281	-	-
Encargos Financeiros sobre Empréstimos e Financiamentos	-	553	-	(209)	2.699
Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	(312)	65	1.227	1.914	405
Variação Monetária/Juros de Creditores por Perdas Judiciais	2.302	2.005	3.872	10.138	9.446
Variação Monetária de Depósitos Judiciais	(1.174)	(910)	(1.119)	(3.358)	(2.689)
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	831	(2.251)	959	1.392	1.821
Despesas Financeiras - Apropriação de Juros a Incorrer - IFRS 16	132	176	150	585	581
Baixa de Bens do Ativo Imobilizado	-	-	-	-	4.032
Ganho na Baixa de Passivo	-	(282)	(6)	(76)	(1.699)
Superávit de Previdência Privada	(32.502)	-	-	(32.502)	-
Perda na Baixa de Ativos - Tributos	-	730	(232)	-	-
Recuperação de Créditos Tributários	829	-	2.915	3.744	2.150
Outras Receitas e Despesas	91	-	-	91	-
Subtotal	99.340	94.262	136.028	353.173	317.031
Mutações Patrimoniais:					
Contas a Receber de Clientes	(63.987)	22.260	(66.746)	(217.849)	(3.154)
Tributos a Recuperar	(7.660)	27.959	(9.950)	(4.327)	8.773
Depósitos Judiciais	(394)	39	16	(351)	(18)
Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	8.081	1.935	1.521	10.797	5.087
Fornecedores	30.061	18.769	45.496	112.343	55.979
Outras Contas Ativas e Passivas	(37.986)	1.727	9.236	(41.752)	19.199
Subtotal	(71.885)	72.689	(20.427)	(141.139)	85.866
Caixa Proveniente das Atividades Operacionais					
Pagamento por Adesão ao Prog. de Indenização por Serviços Prestados - PISP	(471)	-	(1.709)	(2.180)	(640)
Pagamento de IRPJ/CSLL Estimados	-	-	-	(7.894)	-
Pagamento de Juros de Empréstimos e Financiamentos	(1)	(489)	-	(224)	(2.131)
Pagamento de Juros de Arrendamento Mercantil Financeiro - IFRS 16	(132)	(176)	(150)	(585)	(581)
Pagamento de Causas Judiciais - Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	(288)	(165)	(584)	(1.021)	(330)
Pagamento de Acordos Judiciais - Encargos	(2.823)	-	(4.090)	(9.576)	(9.291)
Subtotal	(3.715)	(830)	(6.533)	(21.480)	(12.973)
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) pelas Atividades Operacionais	(1.870)	103.514	58.345	107.597	184.227
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento					
Aquisição de Imobilizado / Intangível	(5.096)	(13.275)	(5.458)	(15.310)	(30.013)
Aplicações Financeiras - Resgate	-	-	-	39.973	-
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	(5.096)	(13.275)	(5.458)	24.663	(30.013)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento					
Pagamento de Creditores por Perdas Judiciais - Principal	(1.599)	-	(3.721)	(6.946)	(6.627)
Pagamentos - Financiamento - Finep - Principal	-	(11.388)	-	(45.777)	(34.100)
Pagamentos - Financiamento de Arrendamento Mercantil Financeiro - IFRS 16	(1.494)	(1.365)	(1.462)	(4.581)	(4.029)
Recebimento de Parcela de Superávit - Previdência Privada	23.424	3.303	22.039	66.907	9.644
Recebimento de Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	67	2.125	12	1.925	13.959
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamento	20.398	(7.325)	16.868	11.528	(21.153)
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	13.432	82.914	69.755	143.788	133.061
Demonstração da Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa					
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	569.175	513.773	555.743	569.175	513.773
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	555.743	430.859	485.988	425.387	380.712
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	13.432	82.914	69.755	143.788	133.061

Comentário do Desempenho**Comentários de Desempenho****Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS****3º Trimestre de 2025****Valores em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.**

ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES
Presidente

ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA

Diretoria Técnico-Operacional

TATIANA RÚBIA MELO MIRANDADiretoria Administrativo-Financeira e de Relações com
Investidores**LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO**

Diretoria Comercial

WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA

Diretoria de Governança

ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA
Contador CRC/DF 008412/0-9

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS**1.1 A Companhia e suas Operações**

A Telecomunicações Brasileiras S.A. (“Companhia ou Telebras”), sediada no SIG Qd. 4, Bl. A, 3º andar – Edifício Capital Financial Center – Brasília-DF, endereço eletrônico: www.telebras.com.br, CNPJ 00.336.701/0001-04, é uma sociedade empresária de economia mista e de capital aberto, vinculada ao Ministério das Comunicações, constituída em 9 de novembro de 1972, de acordo com a Lei nº 5.792, de 01 de julho de 1972, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Termo PVST/SPV nº 118/2011, publicado no DOU em 07 de abril de 2011), portanto rege-se pela Lei nº 6.404/76, por disposições especiais de leis federais e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pela legislação de telecomunicações, pelas leis e usos do comércio e demais disposições legais aplicáveis à Companhia.

1.2 Inclusão da Telebras nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União e classificação da Companhia como uma estatal dependente a partir do exercício de 2020.

Em 8 de agosto de 2019, a Telebras recebeu ofício da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Economia (ME), informando que seria incluída nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União a partir do exercício de 2020.

Em 15 de agosto de 2019, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações (MCTI) informou que a Telebras havia sido incluída, pelo ME, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União. A justificativa para a inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) se deveu à classificação da Telebras como uma empresa estatal dependente do OFSS para o exercício de 2020 e que esta inclusão já constava no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (“SIOP”), referente ao PLOA de 2020.

Segundo a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a definição de empresa estatal dependente é uma empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

1.3 Decreto que regulamenta o processo de transição entre empresas estatais federais dependentes e não dependentes.

Em 12 de junho de 2025, foi publicado no Diário Oficial da União o decreto nº 12.500, que regulamenta o processo de transição entre empresas estatais federais dependentes e não dependentes.

O Decreto estabelece, dentre outros critérios, que empresas com Índice de Sustentabilidade Financeira (ISF) igual ou superior a 0,4 poderão apresentar um plano de sustentabilidade visando à transição das estatais dependentes para a condição de não dependente.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Esse plano deverá ser acompanhado de um contrato de gestão, com metas, indicadores, cronograma de repasses e mecanismos de monitoramento.

Ao final do contrato de gestão as empresas que alcançarem ISF superior a 1,05 serão avaliadas e poderão ser classificadas como empresa estatal não dependentes.

Este novo marco busca maior transparência, eficiência e autonomia na gestão das empresas estatais federais, alinhado às diretrizes fiscais e às boas práticas de governança pública, respeitada a Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.4 Contrato de Gestão e Plano De Sustentabilidade Econômico-Financeira

Em 05 de setembro de 2025, a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras celebrou Contrato de Gestão com seu órgão supervisor, o Ministério das Comunicações, em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MPO/MF nº 57, de 11 de agosto de 2025, que regulamenta o Decreto nº 12.500, de 11 de junho de 2025 e a Lei nº 13.303/2016.

O referido contrato tem como fundamento o art. 47 da Lei Complementar nº 101/2001, os arts. 6º, §§ 2º a 4º, e 48, §§ 6º a 8º, da Lei nº 15.080/2024, bem como as normas e regulamentações específicas editadas pelo órgão central do Sistema de Coordenação da Governança e da Supervisão Ministerial das Empresas Estatais Federais – SISEST/MGI.

O Contrato de Gestão, celebrado pelo prazo de cinco anos, tem por finalidade a implementação do Plano de Sustentabilidade Econômico-Financeira (PSEF) da Companhia com o objetivo de regular o processo de transição da Telebras para o regime de empresa estatal não dependente. Esse plano reúne o diagnóstico econômico-financeiro, o planejamento estratégico, as projeções de fluxo de caixa e de resultados, além de indicadores e metas de desempenho correspondentes ao período contratual. A validade e a eficácia do Contrato de Gestão ficam condicionadas à publicação de seu extrato pelo Ministério supervisor no Diário Oficial da União e em seu sítio eletrônico oficial.

Com a vigência do Contrato de Gestão, a Telebras passou a dispor de autonomia orçamentária e financeira, conforme previsto no art. 6º e § 7º do art. 48 da Lei nº 15.080/2024, submetendo-se, a partir de então, ao regime orçamentário e financeiro aplicável às empresas estatais não dependentes. Assim, a Companhia deixou de integrar o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, passando a ter seu orçamento acompanhado no âmbito do Orçamento de Investimento (OI) e do Programa de Dispêndios Globais (PDG) das empresas estatais federais, sob supervisão da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. Ressalta-se, contudo, que a Companhia permanece, até a efetiva conclusão do processo de transição, classificada como empresa estatal dependente.

Para a execução do Contrato de Gestão, serão disponibilizados à Telebras recursos orçamentários pela União, a título de subvenção econômica, destinados à cobertura do déficit de manutenção relativo à operação e manutenção dos ativos e instalações, especialmente os custos e despesas que são necessárias para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades operacionais da Companhia, discriminados na unidade orçamentária nº 41.260 (Telebras) provenientes de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do respectivo exercício financeiro.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O acompanhamento da execução do PSEF será realizado mediante monitoramento periódico, prestação de contas e elaboração de relatórios ao Ministério das Comunicações e ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, em conformidade com a legislação aplicável. A avaliação de desempenho será aferida com base em objetivos, indicadores e metas de desempenho pactuados no Contrato de Gestão, com foco na mensuração da eficiência, eficácia e efetividade da atuação empresarial.

A aprovação do Plano de Sustentabilidade Econômico-Financeira e a assinatura do Contrato de Gestão foram divulgadas como fato relevante, assegurando transparência aos acionistas, investidores e ao mercado em geral, por meio do site institucional da Companhia, em observância aos princípios da publicidade e da governança corporativa.

1.5 Reforma Tributária no Brasil

A Reforma Tributária Brasileira foi aprovada e promulgada, em dezembro de 2023, no Congresso Nacional com objetivo de simplificar os tributos sobre o consumo, acabar com a cumulatividade e unificar a legislação dos novos tributos, sendo um dos pilares da reforma a simplificação e harmonização dos tributos existentes.

A unificação de impostos federais, estaduais e municipais busca reduzir a burocracia, eliminar redundâncias e facilitar o cumprimento das obrigações fiscais. A mudança substitui 5 (cinco) tributos vigentes por um Imposto sobre Valor Agregado (IVA dual) composto por: i) Imposto sobre Bens e Serviços, o IBS, de gestão compartilhada entre estados e municípios; ii) Contribuição sobre Bens e Serviços, a CBS é de competência da União. Além disso, cria-se o Imposto Seletivo, IS, que não tem função arrecadatória, pretende desestimular o consumo de produtos e serviços que façam mal à saúde e ao meio ambiente.

Embora as alíquotas ainda não estejam completamente definidas, isso será feito por Lei Complementar. No entanto, de acordo com um estudo do Ministério da Fazenda, a alíquota padrão está estimada em 27%. Em janeiro de 2025, a Lei Complementar nº 214/25 foi sancionada estabelecendo os critérios gerais para a transição tributária que vai de 2026 a 2033. O IBS e CBS seguirão datas distintas de implantação, sendo que a CBS deverá entrar em vigor, plenamente, no ano de 2027. Já o IBS ainda depende de regulamentações a serem feitas pelo Comitê Gestor, mas tem a previsão de entrada em vigor, de forma escalonada, a partir de 2029 e completamente em 2033.

1.6 Homologação do Aumento de Capital pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE)

Em 8 de maio de 2025, a 118^a Assembleia Geral Extraordinária homologou o aumento de capital da Companhia aprovado na 117^a AGE.

O valor do aumento de capital foi de R\$ 112.256, com a emissão de 7.214.422 ações ordinárias (ON), ao preço de emissão de R\$ 15,56.

Assim, o capital integralmente subscrito da Companhia passa de R\$ 3.474.498 para R\$ 3.586.754 representado por 93.597.512 ações, sendo 75.190.021 ações ordinárias e 18.407.491 ações preferenciais todas nominativas, na forma escritural e sem valor nominal.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Em 25 de setembro de 2025, foi homologado o segundo aumento de capital proposto no exercício de 2025 através da 120^a AGE. Nesta operação, o valor do aumento de capital foi de R\$ 132.781, com emissão de 8.385.891 ações ordinárias, ao preço de emissão de 15,83388257.

Desta forma, o capital integralmente subscrito da companhia passa de R\$ 3.586.754 para R\$ 3.719.535, totalizando 101.983.403 ações, sendo 83.575.912 ações ordinárias e 18.407.491 ações preferenciais.

1.7 Parceria entre a Telebras e a EBC

A Telebras e a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) firmaram um contrato estratégico para a implantação de uma solução de alta disponibilidade e proteção de ativos digitais, garantindo maior eficiência e segurança na distribuição de conteúdo online. O serviço, baseado em uma rede dinâmica de distribuição e aceleração de conteúdo (CDN), possibilitará a otimização da transmissão de vídeos, áudios e demais materiais digitais dos portais e serviços da EBC. O contrato inclui tanto CDN dinâmica quanto CDN estática. Ambas já estão em funcionamento e serão geridas a partir do Data Center Tier IV da Telebras.

O contrato estabelece a parceria entre as estatais e reforça o compromisso de fortalecer a infraestrutura de comunicação pública no país. A implementação da CDN, já em operação, reduz falhas e instabilidades nas transmissões, proporcionando uma experiência mais fluida ao público, além de aumentar a qualidade e segurança do conteúdo distribuído pela EBC.

A nova infraestrutura contratada tem um papel fundamental na estabilidade e qualidade das transmissões de diversos canais de comunicação pública. Com a implementação da solução, será possível otimizar a compressão de vídeos e áudios, garantindo que os conteúdos sejam acessados com menor latência e sem interrupções.

Outro destaque da parceria é a expansão da conectividade para as unidades da EBC em diferentes regiões do país, utilizando redes de alta capacidade e soluções via satélite para localidades remotas. Essa expansão possibilitará uma cobertura mais ampla dos serviços da EBC, beneficiando milhões de brasileiros com informação de qualidade e acesso seguro ao conteúdo digital.

1.8 Contrato de Prestação de Serviços que celebram Telebras e EACE

A Telebras firmou contrato com a Entidade Administradora da Conectividade das Escolas (EACE) para a prestação, em âmbito nacional, de serviços continuados de transmissão bidirecional de dados via satélite, no contexto do Programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC).

O objeto do contrato é a implementação e manutenção de pontos de presença com conexão à internet em banda larga, em escolas públicas da educação básica, no âmbito do Projeto Aprender Conectado,

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

conforme diretrizes da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC), instituída pelo Decreto nº 11.713, de 26 de setembro de 2023.

Os serviços serão executados mediante demanda da EACE, por meio de Ordens de Serviço, e envolvem o fornecimento, instalação, ativação e manutenção de infraestrutura de conectividade, conforme especificações técnicas da Portaria MCOM nº 2.460/2021 e do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as partes. O contrato prevê vigência de 24 (vinte e quatro) meses para cada ponto ativado, e valor estimado de até R\$ 262.888.616,64, sujeito à variação conforme a quantidade efetiva de pontos contratados.

É relevante mencionar que o valor final do Contrato é variável e diretamente proporcional ao volume de pontos de conexão satelital (GESAC) que forem efetivamente contratados pela EACE.

A celebração deste Contrato representa um passo estratégico fundamental para a TELEBRAS, reforçando seu protagonismo na execução de políticas públicas de conectividade e inclusão digital. A iniciativa tem impacto direto na educação nacional, ao expandir o acesso à internet em escolas, e consolida o compromisso da Companhia com o desenvolvimento social e tecnológico do país.

1.9 Contrato de Prestação de Serviços que celebram Telebras e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

No trimestre corrente a Telebras firmou um contrato com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) no valor de R\$ 84 milhões para a prestação de serviços de conectividade e infraestrutura de nuvem privada dedicada, na modalidade de infraestrutura como serviço (IaaS).

O contrato foi realizado na modalidade de contratação direta e foi formalizado com base no Decreto nº 12.124/2024, que prevê preferência à estatal em contratações públicas federais na área de comunicação multimídia.

A vigência do acordo será de 60 meses, com possibilidade de prorrogação por períodos de até 24 meses, renováveis até o limite de 120 meses (10 anos) conforme estabelecido no artigo nº 107 da Lei 14.133/2021.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia a todos os exercícios apresentados nessas Demonstrações Contábeis Individuais.

2.1 Base de preparação

As Informações Contábeis Intermediárias Individuais da Companhia foram preparadas para o período findo em 30 de setembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), de acordo com os IFRS, bem como estão alinhados com o IAS – “International Accounting Standards” nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, nº 21 (R1), que tratam das demonstrações intermediárias.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O CPC 21 (IAS 34) requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As Informações Contábeis Intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo.

Estas Informações Contábeis Intermediárias não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Contábeis Anuais, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, arquivadas em 20 de março de 2025 na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, as quais foram preparadas de acordo com o IFRS – “*International Financial Reporting Standards*” e em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações contábeis intermediárias são consistentes com aquelas adotadas e apresentadas nas Demonstrações Contábeis da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

A autorização para a emissão destas Informações Contábeis Intermediárias ocorreu na Reunião da Diretoria realizada em 4 de novembro de 2025.

2.2 Moeda funcional

A moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera, utilizada na preparação das informações contábeis intermediárias, é o Real (R\$).

2.3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Ao preparar as Informações Contábeis Intermediárias, a Administração se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e a posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos foram divulgadas nas Demonstrações Contábeis Anuais da Companhia, acima mencionadas. No trimestre findo em 30 de setembro de 2025, não houve mudança relevante nas estimativas contábeis adotadas pela Companhia.

3. GESTÃO DE RISCO E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

3.1. Fatores de risco

A administração tem total responsabilidade pelo estabelecimento e a supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos, observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas realizadas pela Companhia.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa. A administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia.

Essa política trata da revisão periódica dos riscos financeiros associados às captações, de modo a antecipar eventuais mudanças nas condições de mercado e seus reflexos nas atividades da Companhia.

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. Todos são inerentes à atividade operacional da Companhia, que não opera com instrumentos financeiros derivativos.

3.1.1. Gestão de capital

Ao administrar seu capital, a Companhia busca salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, monitorando os níveis de capital de giro líquido.

3.1.2. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma operação negociada entre contrapartes de não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou na negociação de venda ao cliente, que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta a risco de crédito em suas atividades operacionais e nos depósitos mantidos em bancos e outros investimentos em instrumentos financeiros em instituições financeiras.

3.1.2.1. Risco de crédito Inadimplência das contas a receber de clientes

Para recuperação da inadimplência, a Companhia atua tempestivamente da seguinte forma: notificações de débito e de cobrança, política de negociação de débitos, interrupção dos serviços e negativação do cliente, inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, e cobrança Judicial.

3.1.2.2. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos financeiros

O risco de crédito dos saldos de caixa e dos investimentos financeiros, que é gerido pela Administração da Companhia, é mitigado pela seleção dos investimentos considerados de baixo risco pelo mercado financeiro e investimentos vinculados a títulos de bancos públicos, principalmente devido às restrições impostas pelos órgãos reguladores (Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil), que definem, através da Resolução nº 4.986 de 17 de fevereiro de 2022, do Banco Central do Brasil, que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas em fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Neste sentido, as disponibilidades da Companhia são aplicadas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3.1.3. Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência do descasamento de prazo ou volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas projeções baseadas em contratos e premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitorados diariamente pela Companhia. Possíveis reduções são detectadas com antecedência, permitindo que a Companhia adote medidas visando mitigar o risco e o custo financeiro.

A seguir, estão demonstrados os fluxos de caixa contratuais dos passivos financeiros:

Passivos Financeiros não Derivativos	Valor	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores	284.385	284.385	-	-	-
Arrendamento Mercantil Financeiro	6.947	3.216	2.304	1.380	47
Credores por Perdas Judiciais – FUNCEF	53.553	6.300	12.600	18.900	15.753
Credores por Perdas Judiciais – PREVI	58.945	11.789	23.578	23.578	-
Total	403.830	305.690	38.482	43.858	15.800

3.1.4. Risco de mercado**3.1.4.1. Risco de taxa de juros**

Consiste na possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, fazendo com que aumentem as despesas financeiras relativas a passivos sujeitos a juros flutuantes, que reduzem o rendimento dos ativos sujeitos a juros flutuantes e/ou quando a flutuação do valor justo na apuração do preço de ativos e passivos, que estejam marcados a mercado, sejam corrigidos com taxas prefixadas.

As principais rubricas das informações contábeis intermediárias sujeitas a risco de taxa de juros são: caixa, equivalentes de caixa e investimentos financeiros, pois são devido às limitações impostas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 4.986 de 17 de fevereiro de 2022, para aplicação de recursos disponíveis para investimentos, tornando a exposição da Companhia para este tipo de risco baixo. Os investimentos financeiros são realizados em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

3.1.5. Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura, como também a fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O objetivo da Administração é gerenciar o risco operacional, para evitar a ocorrência de prejuízos operacionais ou financeiros e danos à reputação da Companhia, além de buscar eficácia de custos e evitar procedimentos de controle que restrinjam a iniciativa e a criatividade.

Nesse sentido, a Companhia vem trabalhando para ampliar e melhorar a infraestrutura de rede de fibras ópticas (*backbone*), visando aumentar sua área de atuação, bem como a carteira de clientes corporativos. Além da rede terrestre, a Telebras também viabilizou o segmento satelital com a utilização do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), o qual tem potencializado à geração de receita através da prestação de serviços neste segmento.

Todas essas ações aliadas às de marketing têm por objetivo proporcionar à Telebrás o reconhecimento de uma empresa forte e competitiva no cenário nacional de telecomunicações, detentora de um *backbone* nacional de qualidade e de tecnologias modernas, promovendo o acesso aos melhores serviços de telecomunicações com qualidade e melhor relação custo/benefício. A conquista de novos mercados terá como consequência o expressivo aumento da receita operacional, a curto e médio prazos, com impactos positivos para o resultado da Companhia.

3.2. Análise de sensibilidade

A Resolução CVM 121/22 estabelece que as companhias abertas, em complemento ao disposto no CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação – (IFRS 7 - IASB), devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

A Administração realizou a análise de sensibilidade apenas para o instrumento financeiro de Credores por Perdas Judiciais, pois, quanto aos demais, entende-se que a Companhia não está exposta a riscos significativos que possam impactar de forma relevante os negócios da Telebras, conforme exposto nos itens acima.

Dessa forma, no que se refere ao risco de elevação da inflação, a Administração estima que, em um cenário provável em 30 de setembro de 2026, o INPC será de 4,50%, conforme projeção divulgada em publicação do IPEA - Carta Conjuntura nº 68 do terceiro trimestre de 2025. Assim, foi realizada análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma elevação na inflação de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

Risco - Elevação da Inflação	Indexador	Valor Contábil	Cenários Projetados - 30/09/2026		
			Provável	Possível 25%	Remoto 50%
			4,50%	5,63%	6,75%
Credores por Perdas Judiciais					
PREVI	INPC	58.945	61.597	62.260	62.924
FUNCEF	INPC	53.553	55.964	56.566	57.168
Passivo Exposto		112.498	117.561	118.826	120.092
Efeito da Variação do INPC			(5.063)	(6.328)	(7.594)

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3.3. Instrumentos financeiros

Os Instrumentos Financeiros da Companhia estão restritos à Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa 4), Contas a receber de clientes (nota explicativa 5), Aplicações financeiras (nota explicativa 11), Superávit – Previdência Privada (nota explicativa 8), Dividendos a receber (nota explicativa 10), Fornecedores (nota explicativa 18), Empréstimos e financiamentos (nota explicativa 23.1), Operações de Arrendamento Mercantil (nota explicativa 23.2) e Credores por Perdas Judiciais (nota explicativa 21), sendo os ganhos e perdas, obtidos nas operações, integralmente registrados no resultado do período ou no Patrimônio Líquido, de acordo com o Regime de Competência.

3.3.1. Ativos financeiros**3.3.1.1. Classificação, reconhecimento, mensuração e baixas**

A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (a) ao custo amortizado, (b) mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente, e (c) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Telebras se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados, quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

3.3.1.2. Categorias**3.3.1.2.1. Custo amortizado**

São ativos financeiros mantidos pela Companhia, (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros classificados pelo custo amortizado compreendem o saldo de Contas a Receber de Clientes (Nota Explicativa 5), Superávit – Previdência Privada (Nota Explicativa 8), Dividendos a Receber (Nota Explicativa 10) e Aplicações Financeiras (Nota Explicativa 11). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido.

3.3.1.2.2. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

São ativos financeiros mantidos pela Companhia tanto para o recebimento de seu fluxo de caixa contratual, quanto para a venda com realização de lucros ou prejuízos e cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Além disso, os investimentos em instrumentos patrimoniais em que, no reconhecimento inicial, a Companhia optou por apresentar as alterações subsequentes do seu valor justo em outros resultados abrangentes são classificados nessa categoria.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Essa categoria é composta pelo saldo de Aplicações Financeiras representadas por títulos mobiliários (Ações) de empresa de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia, que são títulos negociados em mercado ativo (Nota Explicativa 11). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido, exceto pelo valor justo dos investimentos em instrumentos patrimoniais, que são reconhecidos em outros resultados abrangentes.

3.3.1.2.3. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados nessa categoria, incluindo os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Compreende o saldo de caixa e bancos e equivalentes de caixa (Nota Explicativa 4). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.

3.3.2. Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

3.3.3. Passivos financeiros

A nova norma (CPC 48/IFRS 9) não trouxe mudanças significativas em relação aos critérios atuais, exceto pelo reconhecimento de mudanças no risco de crédito próprio em Outros Resultados Abrangentes para aqueles passivos designados ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia reconhece títulos de dívida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa 23.1), Operações de Arrendamento Mercantil (Nota Explicativa 23.2), fornecedores (Nota Explicativa 18) e outras contas a pagar.

3.4. Estimativa de valor justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são registrados, inicialmente, pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais e ajustados pelas estimativas de perda. A Administração avalia que os valores apurados com base nesses critérios podem ser considerados a melhor estimativa para apuração do valor justo dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia.

3.4.1. Hierarquia do valor justo

O CPC 40 / IFRS 7 define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho (*"non-performance risk"*), incluindo o próprio crédito da Companhia e de suas controladas e coligadas (quando couber), ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de *"input"* significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os *"inputs"* são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas e coligadas (quando couber) devem ter possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pelas empresas.

Nível 2 — Os *"inputs"* são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os *"inputs"* do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou *"inputs"* que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 — Os *"inputs"* inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de mercado. Esses *"inputs"* representam as melhores estimativas da Administração da Companhia de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço a esses ativos ou passivos.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação, fluxo de caixa descontados ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

De acordo com o CPC 40 / IFRS 7, a Companhia mensura seus Equivalentes de caixa (Aplicações financeiras de liquidez imediata) pelo seu valor justo. Esses Equivalentes de caixa são classificados como Nível 2, pois são mensurados utilizando preços de mercado para instrumentos similares.

As tabelas abaixo demonstram, de forma resumida, os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

Instrumentos Financeiros:	Avaliação	Hierarquia do Valor justo	30/09/2025		31/12/2024	
			Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros						
Valor Justo por meio do Resultado						
Caixa e Bancos	VJR (i)	Nível 1	6.810	6.810	36.843	36.843
Aplicações Financeiras	VJR (i)	Nível 1	562.365	562.365	388.544	388.544
Custo Amortizado						
Contas a Receber	Custo Amortizado		449.758	449.758	233.301	233.301
Dividendos a Receber	Custo Amortizado		5.456	5.456	5.456	5.456
Aplicações Financeiras – Garantia e outros	Custo Amortizado		49.192	49.192	84.355	84.355
Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes						
Aplicações Financeiras (Ações)	VJORA (ii)	Nível 1	3.467	3.467	2.331	2.331
Passivos Financeiros						
Custo Amortizado						
Fornecedores	Custo Amortizado		284.385	284.385	144.636	144.636
Empréstimos e Financiamentos - FINEP	Custo Amortizado		-	-	46.210	46.210
Financiamento - Arrendamento Mercantil Financeiro (iii)	Custo Amortizado		6.947	6.947	9.513	9.513
Credores por Perdas Judiciais	Custo Amortizado		112.498	112.498	118.882	118.882

(i) VJR – Valor justo por meio do resultado.

(ii) VJORA – Valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

(iii) Valor líquido dos Juros a Incorrer no valor de R\$ 644.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Composição:	30/09/2025	31/12/2024
Aplicações Financeiras	562.365	388.544
Caixa e Banco Conta Movimento	6.696	775
Limite de Saque com Vinculação de Pagamentos	114	36.068
Total	569.175	425.387

4.1. Limite de saque com vinculação de pagamentos

Nesta conta é registrado o valor do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira (Cofin) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para atender às despesas com vinculações de pagamentos, sendo então divididas nas seguintes

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

categorias: Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais, Categoria de Gasto com Custeio/Investimento e Categoria de Gasto com Investimentos (Obras).

A função da conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento é registrar o valor do limite de saque da Conta Única da União, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira para atender às despesas com vinculação de pagamentos que foram processadas e liquidadas, conforme processamento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

A redução do saldo da rubrica é justificada pela assinatura do Contrato de Gestão, uma vez, que após a assinatura do contrato a Companhia não usará o sistema SIAFI para a escrituração de sua contabilidade na versão de Contabilidade Pública.

4.2. Aplicações financeiras

A Companhia mantém seus recursos disponíveis aplicados em fundos de investimentos extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A, conforme determina a Resolução n° 4.986 de 17 de fevereiro de 2022, do Banco Central do Brasil. A Resolução estabelece que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas nestes fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Os recursos estão aplicados no Banco do Brasil, no fundo extramercado FAE FI RF e na Caixa Econômica Federal no fundo – CEF, Extra Comum.

Os fundos possuem prazo de resgate indeterminado, dependendo das necessidades da Companhia, e as remunerações são atreladas aos índices IMA-B e IRFM (extramercado).

A remuneração média dos fundos nos últimos 12 (doze) meses foi de 13,03465% a.a.

5. CONTAS A RECEBER

Composição:	30/09/2025	31/12/2024
Serviço de Comunicação e Multimídia / Aluguéis e Locações e Outros	454.431	236.582
Total a Receber Bruto	454.431	236.582
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(4.673)	(3.281)
Total a Receber Líquido	449.758	233.301

5.1. Valores a receber por idade de vencimento

A composição das contas a receber por idade de vencimento é apresentada conforme quadro a seguir:

Composição:	30/09/2025	31/12/2024
A vencer (Faturados e Não Faturados)	82.323	100.762
Vencidos	372.108	135.820
Até 30 dias	29.908	28.174
31 a 60 dias	172.966	14.466
61 a 90 dias	11.689	26.127
91 a 120 dias	74.654	3.041

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição:	30/09/2025	31/12/2024
121 a 150 dias	7.786	32.072
151 a 180 dias	12.062	14.278
Acima de 180 dias	63.043	17.662
Contas a Receber – Bruto	454.431	236.582
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(4.673)	(3.281)
Contas a Receber – Líquido	449.758	233.301

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía valores a receber de Entidades do Governo Federal que representavam mais de 10% das contas a receber líquidas.

5.2. Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

A Companhia reconhece o valor da estimativa de perdas com base no modelo de perdas esperadas. No cálculo são utilizadas bases históricas de inadimplência, prazos de recebimento e volumes de perdas incorridas, ajustadas conforme o julgamento da Administração, quando as condições atuais de economia indiquem que perdas reais sejam superiores ou inferiores àquelas sugeridas pela base histórica. As proporções de inadimplência e de perdas, bem como os prazos estimados para recuperações futuras são regularmente analisados com os resultados reais, a fim de confirmar a sua aderência. As perdas estimadas são reconhecidas no resultado.

A composição das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, de acordo com o critério de constituição, é apresentada a seguir:

Faixas de Vencimentos	Valor a Receber sem Exclusões	Exclusões da Base de Cálculo		Valor a Receber após Exclusões	% Inadimplência por Faixa	Valor da PECLD
		Parceiros (i)	Exclusão de Clientes da Base de Cálculo (ii)			
Não Faturado	48.050	(2.393)	(40.530)	5.127	1,65%	85
A Vencer	34.273	(2.393)	(29.657)	2.223	1,65%	37
Vencidos:	372.108	(14.160)	(347.820)	10.128		4.551
Até 30 dias	29.908	(487)	(27.785)	1.636	1,65%	27
De 31 a 60 dias	172.966	(870)	(170.585)	1.511	9,97%	151
De 61 a 90 dias	11.689	(1.150)	(9.575)	964	19,87%	192
De 91 a 120 dias	74.654	(13)	(74.575)	66	30,28%	20
De 121 a 150 dias	7.786	(4)	(7.595)	187	45,92%	86
De 151 a 180 dias	12.062	(4)	(11.882)	176	57,56%	101
+ de 180 dias	63.043	(11.632)	(45.823)	5.588	71,14%	3.974
Totais	454.431	(18.946)	(418.007)	17.478		4.673

(i) Valor excluído da base de cálculo está relacionado as operações de permutas não monetárias realizadas entre a Telebras e seus parceiros.

(ii) Valor referente aos contratos firmados com o Governo Federal e com a empresa Viasat. Esses clientes foram excluídos da base de cálculo das PECLD, uma vez que não apresentam histórico de inadimplência para com a Telebras.

A Administração entende que o valor constituído é suficiente para cobrir possíveis perdas no recebimento dos créditos decorrentes da exploração das atividades.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A movimentação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, no trimestre findo em 30 de setembro de 2025, é apresentada no quadro a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.281
Constituição de PECLD no período	1.963
Reversões de perdas no período	(571)
Saldo em 30 de setembro de 2025	4.673

6. TRIBUTOS A COMPENSAR/RECUPERAR

Composição:	30/09/2025	31/12/2024
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	88.122	82.443
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	45.939	43.528
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	10.307	6.856
Programa de Integração Social - PIS	9.868	9.537
Instituto Nacional de Previdência Social – INSS	55	31
Tributos Federais:	154.291	142.395
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	40.441	43.742
Tributos Estaduais:	40.441	43.742
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	71	189
Tributos Municipais	71	189
Total	194.803	186.326
Circulante	189.956	178.044
Não Circulante	4.847	8.282

6.1. Movimentação do período

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos tributos a compensar e/ou a recuperar no trimestre findo em 30 de setembro de 2025.

Natureza/Tributo	Saldo em 31 de dezembr o de 2024	Movimentações					Saldo em 30 de setembro de 2025
		Adições	Transferências	Compensações	Atualização Monetária	Baixa para Resultado	
imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	82.443	36.779	-	(36.392)	5.292	-	88.122
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	43.528	9.536	-	(10.295)	3.170	-	45.939
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS	43.742	7.972	92	(9.115)	-	(2.250)	40.441
Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL	6.856	2.833	-	-	618	-	10.307
Programa de Integração Social - PIS	9.537	(351)	-	-	682	-	9.868
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	189	153	-	(271)	-	-	71
Instituto Nacional de Previdência Social – INSS	31	24	-	-	-	-	55
TOTAL	186.326	56.946	92	(56.073)	9.762	(2.250)	194.803

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

6.2. Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que excede a R\$ 240 para o Imposto de Renda e de 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social limitada a 30% do lucro real. A opção de tributação da Companhia é o lucro real anual com antecipações mensais.

Composição:	30/09/2025		30/09/2024	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado contábil antes do IRPJ e da CSLL	(82.957)	(82.957)	(205.697)	(205.697)
Adições/(Exclusões) Permanentes:	(2.252)	(2.252)	(2.497)	(2.497)
Adições permanentes	6.115	6.115	6.151	6.151
Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	1.035	1.035	1.420	1.420
Depreciação - Arrendamento Mercantil (Direito de Uso)	4.397	4.397	3.974	3.974
Despesas Financeiras Arrend. Mercantil (Direito de Uso)	584	584	581	581
Outras Adições	99	99	176	176
Exclusões permanentes	(8.367)	(8.367)	(8.648)	(8.648)
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(1.021)	(1.021)	(330)	(330)
Recuperações de Baixas de Contas a Receber	-	-	(3.068)	(3.068)
Pagamento Contraprestação Arrend. Mercantil (Direito de Uso)	(5.166)	(5.166)	(4.610)	(4.610)
Baixa de Provisão para PISP por Pagamento	(2.180)	(2.180)	(640)	(640)
Adições/(Exclusões) Temporárias:	5.748	5.748	31.662	31.662
Adições temporárias:	11.100	11.100	34.697	34.697
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	7.223	7.223	5.029	5.029
Provisão Programa de Indenização por Serviços Prestados	1.914	1.914	406	406
Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	1.963	1.963	4.282	4.282
Provisões – Custeos	-	-	24.980	24.980
Exclusões temporárias:	(5.352)	(5.352)	(3.035)	(3.035)
Reversão de prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(1.213)	(1.213)	(574)	(574)
Reversão de Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	(571)	(571)	(2.461)	(2.461)
Provisões – Custeio	(3.568)	(3.568)	-	-
Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa	(79.461)	(79.461)	(176.532)	(176.532)

6.3. Créditos fiscais diferidos e não registrados

A Companhia não registra os efeitos dos ativos fiscais diferidos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e resultado ajustado negativo de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, até que passe a apresentar lucro tributável sustentável. No quadro a seguir são apresentados os valores dos ativos fiscais diferidos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

Composição:	Imposto de Renda (25%)		Contribuição Social (9%)	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	17.437	16.189	6.277	5.828
Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	1.168	820	421	295
Provisão o Programa por Serviços Prestados - PISP	5.621	5.688	2.024	2.048
Provisões - Custeio	20.329	19.645	7.318	7.072
Prejuízo fiscal/Resultado Ajustado Negativo de CSLL	663.575	663.575	236.864	236.864
Total	708.130	705.917	252.904	252.107

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

De acordo com a legislação vigente, a compensação dos prejuízos fiscais relativos ao Imposto de Renda e o resultado ajustado negativo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido está limitada a 30% (trinta por cento) do lucro tributável.

6.4. Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e Cofins

A Telebras, acompanhando as discussões em torno da constitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo de PIS/Cofins, discutida no Supremo Tribunal Federal em sede de repercussão geral, RE 574.706, ajuizou ação de rito comum ordinário, em face da Fazenda Nacional, para que fosse declarada a inexistência de relação jurídica obrigacional tributária da Telebras de recolher PIS e Cofins sobre os valores de ICMS, desobrigando-se ao recolhimento das referidas contribuições sobre o imposto estadual. Pleiteou, ainda, a restituição e a compensação dos pagamentos efetuados indevidamente nos últimos 05 (cinco) anos, devidamente atualizados/corrigidos pela taxa Selic.

O processo foi distribuído para a 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, sob nº 1010276-63.2018.4.01.3400.

Foi proferida sentença favorável à Telebras, na qual foram julgados procedentes os pedidos para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que autorize a incidência do ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins, assim como para condenar a Fazenda Nacional a restituir, via compensação ou repetição, os valores indevidamente recolhidos a esse título nos 05 (cinco) anos que antecedem o ajuizamento da ação. Salienta-se que os juros de mora e a correção monetária tomarão como índice exclusivo a taxa Selic, que deve incidir a partir da data de cada pagamento indevido.

A Fazenda Nacional apelou e o processo foi remetido para o TRF da 1ª Região, no qual foi distribuído para a 8ª Turma, Relator Desembargador Federal Novély Vilanova.

O processo teve decisão monocrática, no qual o Relator deu provimento parcial à apelação da Fazenda Nacional para que: (i) a repetição/compensação do indébito (ICMS destacado na nota fiscal) se proceda a partir de 15 de março de 2017; e (ii) a compensação do indébito observe a lei vigente na data em que for efetivada, após o trânsito em julgado. A decisão do Relator seguiu a modulação dos efeitos do julgado definido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento dos Embargos de Declaração do RE nº 574.706-PR. A decisão do TRF1ª Região transitou em julgado. O processo retornou à 3ª Vara Federal de Brasília – Seção Judiciária do Distrito Federal.

A Telebras realizou o levantamento dos valores a que tem direito de se creditar e fez o reconhecimento contábil desse crédito. O montante atualizado monetariamente até 30 de setembro de 2025 é de R\$ 17.305, sendo R\$ 3.082 para o PIS e R\$ 14.223 para a Cofins.

Com a devolução do processo à Primeira Instância, a Telebras propôs o cumprimento de sentença, nos termos dos artigos 534 e seguintes do Código de Processo Civil, baseado nos valores levantados. A União (Fazenda Nacional) apresentou impugnação ao cumprimento de sentença. A Telebras manifestou-se quanto à impugnação apresentada e está aguardando a decisão judicial.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Companhia possui depósitos judiciais vinculados a processos cíveis, trabalhistas, tributários e societários. A composição dos depósitos judiciais vinculados e não vinculados às provisões para riscos prováveis está assim distribuída:

Natureza:	30/09/2025			31/12/2024		
	Vinculados	Não Vinculados	Total	Vinculados	Não Vinculados	Total
	(A)	(B)	(A+B)	(A)	(B)	(A+B)
Cível/Societário	2.226	53.398	55.624	2.181	50.400	52.581
Trabalhista	999	201	1.200	959	177	1.136
Tributária	607	2.368	2.975	571	1.802	2.373
Total	3.832	55.967	59.799	3.711	52.379	56.090
Circulante	1.696	6.077	7.773	1.598	5.766	7.364
Não Circulante	2.136	49.890	52.026	2.113	46.613	48.726

7.1. Movimentação dos depósitos judiciais

A movimentação dos depósitos judiciais no trimestre findo em 30 de setembro de 2025, está apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2024	56.090
Adições	666
Baixas	(315)
Atualização Monetária	3.358
Saldo em 30 de setembro de 2025	59.799

Os depósitos judiciais e extrajudiciais não vinculados a itens de provisões para riscos prováveis referem-se a diversos processos em que a Telebras figura como ré ou autora.

Do total de R\$ 55.967 dos depósitos não vinculados em 30 de setembro de 2025, R\$ 47.223 (R\$ 21.005 corresponde ao valor original, quando do acordo parcial com a Previ) refere-se a depósito realizado em litígio com a Previ, que foi parcialmente firmado e que gerou um valor controverso em relação ao total para liquidação do processo. A Telebras entendeu, na época, que o valor cobrado pela Previ era superior àquele que ela entendia como correto. Assim, efetuou um depósito judicial que corresponde à diferença apurada (R\$ 21.005) e avaliou o risco de perda da ação como remota.

8. SUPERÁVIT DO PLANO DE PREVIDÊNCIA PBS-A

Nos exercícios de 2023 e 2024, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, aprovou a distribuição dos superávits dos planos de Benefícios que são patrocinados pela Telebras e outras Companhias que foram criadas a partir do processo de privatização do Sistema Telebras. Os valores destinados à Telebras serão repassados pela administradora dos planos (SISTEL) em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e corrigidas com base na rentabilidade da cota do plano.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

No terceiro trimestre de 2025, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, aprovou a distribuição do superávit do plano de Benefício PBS-A, relativo aos exercícios de 2022 e 2023. Da mesma forma que os demais, o valor será repassado em 36 parcelas mensais, sendo que estes não serão atualizados monetariamente.

Os montantes destinados à Companhia nos exercícios de 2023 e 2024 e até o trimestre findo em 30 de setembro de 2025 estão apresentados a seguir:

Planos	2023	2024	2025	Total
PBS-A	26.491	35.179	32.502	94.172
PBS-Telebras	7.421	-	-	7.421
Telebras Prev	-	176.859	-	176.859
Total	33.912	212.038	32.502	278.452

A movimentação dos recursos a receber relativos aos superávits dos planos no trimestre findo em 30 de setembro de 2025 está apresentada no quadro a seguir:

Composição:	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	227.645
Ingressos	32.502
Atualização Monetária	15.029
Recebimentos no Período	(66.906)
Saldo em 30 de setembro de 2025	208.270
Circulante	101.538
Não Circulante	106.732

9. OUTROS ATIVOS REALIZÁVEIS

9.1. Valores a receber de colaboradores cedidos

A Companhia possui Colaboradores cedidos à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a outros Órgãos Governamentais. Os valores a receber referem-se a salários e respectivos encargos e benefícios sociais, inclusive provisões de férias e 13º salários.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os valores a receber referentes à cessão de Colaboradores da Telebras às entidades governamentais estão apresentados no quadro a seguir:

Órgãos/Entidades:	30/09/2025	31/12/2024
Órgãos Governamentais	1.945	1.945
Total	1.945	1.945
Circulante	1.945	1.945

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

9.2. Outros ativos realizáveis

Composição:	30/09/2025	31/12/2024
Adiantamento a Fornecedores de Operação e Manutenção (i)	14.409	18.694
Despesas Pagas Antecipadamente	11.000	10.738
Adiantamento a Empregados	4.178	1.792
Tributos Retidos e Recolhidos a Recuperar de Clientes	3.094	3.159
Cauções e Retenções	1.594	1.009
Glosas sobre Serviços a Recuperar de Clientes	940	940
Outros	50	34
Estoques de Materiais de Consumo	41	45
Provisão para Perdas sobre Glosas	(940)	(849)
Total	34.366	35.562
Circulante	26.271	23.181
Não Circulante	8.095	12.381

(i) Inclui o valor de R\$ 13.810 (R\$ 18.095 em 31 de dezembro de 2024) correspondente ao adiantamento realizado à empresa Viasat Brasil Serviços de Comunicação Ltda (subsidiária da Viasat Inc.), cujo objetivo foi o de acelerar o início da prestação dos serviços em banda larga, conforme acordo contratual firmado entre a Telebras e a Viasat.

10. DIVIDENDOS A RECEBER

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia possui direitos a receber de dividendos declarados pela coligada VISIONA no montante de R\$ 5.456 (R\$ 5.456 em dezembro de 2024).

11. APlicações Financeiras

Composição:	30/09/2025	31/12/2024
Fundo Caixa Extramercado Comum IRFM-1 (iv)	412.234	412.234
BB Extramercado FAE2 FI (iv)	410.118	410.118
Fundo BB Referenciado DI LP Corporativo 600 mil (i)	49.192	45.277
Fundo BB Extramercado FAE FI RF (ii)	-	39.078
Aplicações em Ações e Fundo de Investimentos (iii)	3.467	2.331
Total	875.011	909.038
Circulante	822.352	822.352
Não Circulante	52.659	86.686

(i) A Telebras realizou aplicação em Fundo de Investimento de Renda Fixa com remuneração atrelada à taxa do CDI, como garantia da Transação Parcial firmada com a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), em função de ação judicial com sentença transitada em julgado. (Nota Explicativa 21)

(ii) No primeiro trimestre de 2025, a Companhia efetuou a liquidação do financiamento junto a FINEP, e consequentemente, realizou o resgate do valor relativo à garantia do financiamento que se encontrava aplicada no Banco do Brasil S.A no fundo investimento BB – Extramercado FAE FI RF.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(iii) Representa investimentos em títulos mobiliários (ações) de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento na Amazônia (FINAM) e que são negociados na Bolsa de Valores - Bovespa. Estes investimentos estão classificados como instrumentos financeiros na categoria de valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

(iv) Em dezembro de 2019, a União destinou à Companhia o montante de R\$ 822.352, na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) então vigente. Esses recursos estão sendo investidos de acordo com as especificações da LOA.

12. INVESTIMENTOS

12.1. Informações das investidas

A Companhia detém participação societária na coligada, cujas informações são apresentadas a seguir:

VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A. (“VISIONA” ou Coligada), constituída em 14 de junho de 2011, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Brasil, tem por objeto atuar, no Brasil ou no exterior, nas atividades de pesquisa, especificação, projeto, desenvolvimento, certificação, fabricação, prestação de serviços de manutenção, de engenharia, modernização, seleção e contratação de fornecedores, integração, logística, treinamento, operação, comercialização, locação, importação e exportação de satélites, estações de terra e outros equipamentos e sistemas aeroespaciais, voltados, inclusive, para atividades relacionadas ao atendimento das necessidades do Governo Federal relativas ao plano de desenvolvimento de satélite brasileiro, em especial no âmbito do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, e à comunicação estratégica de defesa e governamental, no âmbito da Estratégia Nacional de Defesa, assim como o suporte logístico contratado para as atividades mencionadas.

A coligada tem como acionistas as empresas Embraer Defesa e Segurança Participações S.A, que detém 51% do capital social e a Telecomunicações Brasileiras S.A com 49% do capital social. O controle da VISIONA é exercido pela Embraer Defesa e Segurança Participações S.A.

Em 30 de setembro de 2025 e dezembro de 2024, o capital social da coligada é de R\$ 75.000, com um total de 75.000.000 de ações ordinárias emitidas. Deste montante, a Telebras detém 36.750.000 de ações.

12.2. Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

Investida:	Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Participação no Capital Social (%)	Participação nas Ações Ordinárias (%)	Número de Ações Detidas pela TELEBRAS	Valor Contábil	
						30/09/2025	31/12/2024
Visiona Tecnologia Espacial S.A	75.000	151.145	49,00	49,00	36.750.000	74.061	80.124
Total						74.061	80.124

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

12.3. Informações econômicas e financeiras resumidas

Investida:	30/09/2025			31/12/2024		30/09/2024
	Ativo	Passivo Exigível	Receita Líquida	Ativo	Passivo Exigível	Receita Líquida
Visiona Tecnologia Espacial S.A	237.039	85.894	4.860	235.294	71.776	7.525

12.4. Informações econômicas e financeiras resumidas

Investida:	30/09/2025		30/09/2024	
	Prejuízo Líquido do Exercício	Resultado de Equivalência Patrimonial	Prejuízo Líquido do Período	Resultado de Equivalência Patrimonial
Visiona Tecnologia Espacial S.A	(2.112)	(1.035)	(2.898)	(1.420)

12.5. Movimentação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

Composição:	Valores
Saldo em 31 de dezembro de 2024	80.124
Resultado de Equivalência Patrimonial do Período	(1.035)
Equivalência Patrimonial Reflexa - PL de Coligadas	(5.028)
Saldo em 30 de setembro de 2025	74.061

12.6. Informações contábeis da coligada**12.6.1. Visiona Tecnologia Espacial S.A**

Balanço Patrimonial	30/09/2025	31/12/2024
Ativo		
Circulante	175.080	124.268
Não Circulante	61.959	110.326
Realizável a Longo Prazo	1731	250
Investimento	44.808	105.875
Imobilizado	13.374	2.206
Intangível	2.046	1.995
Total	237.039	234.594
Passivo		
Circulante	73.999	59.232
Não Circulante	11.895	12.545
Patrimônio Líquido	151.145	163.517
Total	237.039	235.294

Demonstração do Resultado do Exercício	30/09/2025	30/09/2024
Receita Operacional Líquida	4.860	7.525
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(4.178)	(4.634)
Lucro Bruto	682	2.891
Despesas Operacionais	(12.259)	(11.605)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(931)	(3.816)
Equivalência Patrimonial	1.877	3.782
Resultado antes do Resultado Financeiro	(10.631)	(8.748)
Resultado Financeiro	8.519	5.850
Prejuízo Líquido do Período	(2.112)	(2.898)

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

13. IMOBILIZADO

No imobilizado estão os bens destinados à manutenção das atividades da Telebras e registrados ao custo de aquisição, deduzidos das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que consideram a vida útil econômica dos bens e de provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que o valor contábil dos bens esteja superior ao valor de recuperação. O valor contábil do imobilizado em 30 de setembro de 2025 era de R\$ 1.734.493 (R\$ 1.909.708 em 31 de dezembro de 2024).

Em 30 de setembro de 2025, os ativos da Companhia não apresentavam indícios de perdas ao valor recuperável (*Impairment*).

Os especialistas da Companhia (engenheiros), estabeleceram através de laudo, que a vida útil econômica do satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas Satélite (SGDC) é 17 (dezessete) anos a partir da entrada de operação, que ocorreu de julho de 2018.

A Companhia não possui bens dados em garantia, relativos à penhora ou aval em defesa de processos judiciais.

13.1. Movimentação do imobilizado

Composição:	Imobilizado									
	Bens e Instalações em Serviço							Direito de Uso de Ativo	Imobilizado em Andamento	Total
	Instalações Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros	Mobiliário	Infraestrutura	Equip. de Data Center	Equip. de Tecnologia de Informação	Equip. de Transmissão / Comunicação de Dados	Outros Equipamentos			
Custo de Aquisição										
Saldo em 31 de dezembro de 2024	287.456	3.133	300.867	7.628	24.315	2.876.336	1.156	52.023	39.297	3.592.211
Adições - CPC 6(R2) / IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	2.016	-	2.016
Aquisições/Adições	-	3	-	-	-	-	-	-	37.631	37.634
Transferências Internas no Imobilizado	106	159	2.582	456	95	33.270	-	-	(36.668)	-
Transferências para o Intangível								-	(12.550)	(12.550)
Saldo em 30 de setembro de 2025	287.562	3.295	303.449	8.084	24.410	2.909.606	1.156	54.039	27.710	3.619.311
Depreciação Acumulada										
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(124.172)	(2.658)	(138.437)	(3.931)	(17.990)	(1.350.860)	(1.156)	(43.299)	-	(1.682.503)
Depreciação CPC 6 (R2) / IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	(4.397)	-	(4.397)
Depreciação e Amortização	(12.437)	(91)	(18.671)	(739)	(1.462)	(164.518)	-	-	-	(197.918)
Saldo em 30 de setembro de 2025	(136.609)	(2.749)	(157.108)	(4.670)	(19.452)	(1.515.378)	(1.156)	(47.696)	-	(1.884.818)
Valor Contábil em 30 de setembro de 2025	150.953	546	146.341	3.414	4.958	1.394.228	-	6.343	27.710	1.734.493
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2024	163.284	475	162.430	3.697	6.325	1.525.476	-	8.724	39.297	1.909.708
Taxa Anual de Depreciação	16,60%	10,00%	De 5,0% a 20,0%	20,00%	20,00%	De 10,0% a 20,0%	20,00%	De 6,6% a 20,0%		

13.2. Bens totalmente depreciados

Em 30 de setembro de 2025, consta registrado no imobilizado o valor de R\$ 427.195 (R\$ 279.508 em 31 de dezembro de 2024), referente a bens totalmente depreciados. Estes estão registrados nos seguintes grupos:

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Ativos:	30/09/2025	31/12/2024
Equipamentos de Transmissão e Comunicação de Dados	321.649	175.914
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	52.605	52.142
Equipamentos de Infraestrutura	33.414	32.020
Equipamentos de Tecnologia da Informação	13.391	13.391
Equipamentos Data Center	2.963	2.963
Mobiliários	2.017	1.922
Ferramentas e Instrumentos	1.156	1.156
Total	427.195	279.508

13.3. Seguros

A Telebras possui contrato de seguro para cobrir possíveis perdas que venham a ocorrer com o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC. As principais informações do contrato são apresentados a seguir:

Entidades	Natureza	Valor Contratado	Valor do Prêmio	Valor Indenizável	Vigência
Mapfre Seguros	Seguro		13.200	1.062.084	03/08/2025 a 03/08/2026

14. INTANGÍVEL

No intangível são registrados os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade, deduzidos das respectivas amortizações e da provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que os valores contábeis dos bens intangíveis estão superiores ao valor de recuperação. O valor contábil do intangível em 30 de setembro de 2025 era de R\$ 24.859 (R\$ 19.403 em 31 de dezembro de 2024), conforme quadro abaixo.

Composição:	Intangível			
	Sistemas Aplicativos	Direitos sobre Autorizações	Direitos de Uso	Total
Custo de Aquisição				
Saldo em 31 de dezembro de 2024	58.627	3.946	1.449	64.022
Transferências do Imobilizado	12.550			12.550
Saldo em 30 de setembro de 2025	71.177	3.946	1.449	76.572
Amortização Acumulada				
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(41.098)	(2.072)	(1.449)	(44.619)
Amortização do Período	(6.897)	(197)	-	(7.094)
Saldo em 30 de setembro de 2025	(47.995)	(2.269)	(1.449)	(51.713)
Valor Contábil em 30 de setembro de 2025	23.182	1.677	-	24.859
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2024	17.529	1.874	-	19.403

Em 30 de setembro de 2025, esses ativos não apresentavam indícios de perdas ao valor recuperável (*Impairment*).

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

15. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Nesta rubrica são registradas as obrigações com pessoal, inclusive as provisões de férias, 13º salário e dos respectivos encargos sociais, exceto os encargos tributários a recolher que estão incluídos no grupo Outras Obrigações. (Nota Explicativa 25)

Composição:	30/09/2025	31/12/2024
Encargos Sociais a Pagar	18.721	13.270
Salários e Honorários a Pagar	5.205	50
Benefícios Sociais a Pagar	202	11
Total	24.128	13.331
Circulante	24.128	13.331

16. PROVISÃO PARA PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS (PISP)

Desde 2013, a Telebras reconheceu no passivo exigível provisão para o Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP). Esta provisão foi constituída para fazer frente à indenização dos colaboradores que são elegíveis para o seu recebimento quando do desligamento da Companhia. Os colaboradores elegíveis ao recebimento são aqueles que não tiveram seus vínculos empregatícios rescindidos após o processo de cisão da Telebras e que aderiram ao plano conforme prazo estabelecido à época. Em 30 de setembro de 2025, o número de inscritos no programa totaliza 62 colaboradores e o montante provisionado é de R\$ 22.485 (R\$ 22.751 em 31 de dezembro de 2024).

A movimentação do PISP no trimestre findo em 30 de setembro de 2025 está apresentada no quadro a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2024	22.751
Atualização da Provisão no Período	1.914
Baixas	(2.180)
Saldo em 30 de setembro de 2025	22.485
Circulante	2.039
Não circulante	20.446

17. GRUPAMENTO DE AÇÕES (Leilão de frações)

Representa os valores arrecadados com a realização do leilão das frações de ações após o processo de grupamento realizado no ano de 2018, cujo montante totalizou R\$ 680. Este valor aguarda a manifestação dos acionistas que detêm o direito de receber tais valores para que o pagamento seja realizado.

18. FORNECEDORES

Composição:	30/09/2025	31/12/2024
Fornecedores de Operação	244.197	128.781
Fornecedores de Expansão	40.188	15.855
Total	284.385	144.636
Circulante	284.385	144.636

O crescimento de 96,6% entre os períodos comparados é reflexo das restrições orçamentárias impostas pelo Governo Federal para atender ao arcabouço fiscal.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

19. TRIBUTOS INDIRETOS

Composição:	30/09/2025	31/12/2024
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	1.128	16.201
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust	277	454
Programa de Integração Social - PIS	203	3.662
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funtel	138	227
Tributos Federais	1.746	20.544
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	2.268	2.330
Tributos Estaduais	2.268	2.330
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	594	625
Tributos Municipais	594	625
Total	4.608	23.499
Circulante	4.608	23.499

20. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, perante vários tribunais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias e outros assuntos. Dessa forma, a Companhia constituiu provisões para as ações cuja expectativa de perda é considerada provável, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais será necessária uma saída de recursos financeiros para liquidar a obrigação, conforme segue.

20.1. Provisão para riscos prováveis**20.1.1. Provisão para riscos prováveis líquida de depósitos judiciais**

Natureza	30/09/2025			31/12/2024		
	Valor Provisionado	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisão Líquida dos Depósitos	Valor Provisionado	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisão Líquida dos Depósitos
	(A)	(B)	(A-B)	(A)	(B)	(A-B)
Cível	58.129	2.226	55.903	54.191	2.181	52.010
Trabalhista	10.981	999	9.982	9.994	959	9.035
Tributária	637	607	30	573	571	2
Total	69.747	3.832	65.915	64.758	3.711	61.047
Circulante	5.294	1.696	3.598	4.877	1.598	3.279
Não Circulante	64.453	2.136	62.317	59.881	2.113	57.768

20.1.2. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos prováveis de acordo com a natureza das ações são como segue, sendo a melhor expectativa dos desembolsos futuros para esses processos:

Natureza/Objeto das Ações	30/09/2025			31/12/2024
	Provisões	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisões Líquidas	Provisão Líquida dos Depósitos Judiciais
	(A)	(B)	(A-B)	(Saldo)
Cíveis				
Ilegalidade na Venda de Ações (fraude)	424	96	328	358
Dividendos sobre o Capital da TELEBRÁS	45.038	0	45.038	41.728

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Natureza/Objeto das Ações	30/09/2025			31/12/2024
	Provisões	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisões Líquidas	Provisão Líquida dos Depósitos Judiciais
	(A)	(B)	(A-B)	(Saldo)
Diferença de Ações (inclusive Conversão de Debêntures)	5.921	165	5.756	4.873
Outros Processos	6.746	1.965	4.781	5.051
Total	58.129	2.226	55.903	52.010
Trabalhistas				
Ganhos de Produtividade	4.497	48	4.449	4.219
Responsabilidade Subsidiária	3.232	512	2.720	1.625
Outros Processos	3.252	439	2.813	3.191
Total	10.981	999	9.982	9.035
Tributárias				
Execução Fiscal	637	607	30	2
Total	637	607	30	2
TOTAL GERAL	69.747	3.832	65.915	61.047
Circulante	5.294	1.696	3.598	3.279
Não Circulante	64.453	2.136	62.317	57.768

20.1.3. Movimentação das provisões para riscos prováveis

Saldo em 31 de dezembro de 2024	64.758
Constituição de Provisão	2.166
Reversão de Provisão	(1.213)
Juros Incorridos	3.625
Atualização Monetária	1.432
Baixas	(1.021)
Saldo em 30 de setembro de 2025	69.747
Circulante	5.294
Não Circulante	64.453

A Administração, tendo em vista os prazos e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório, acredita não ser praticável fornecer informações úteis aos usuários dessas informações contábeis a respeito do momento de eventuais saídas de caixa, bem como de qualquer possibilidade de reembolsos. A Companhia acredita que eventuais desembolsos, em excesso aos montantes provisionados, após o desfecho dos respectivos processos, não afetarão, de forma relevante, o resultado das suas operações e a posição financeira.

20.2. Provisão para riscos possíveis (Passivos contingentes)

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes, cuja saída de recursos não é provável ou que não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável do valor, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos. Os passivos contingentes estimados para os processos judiciais em 30 de setembro de 2025, para os quais a probabilidade de perda é considerada possível, são apresentados a seguir:

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Natureza:	30/09/2025	31/12/2024
Cível	99.947	110.978
Tributária	27.001	26.083
Trabalhista	5.580	2.887
Total	132.528	139.948

20.2.1. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos possíveis (passivos contingentes), de acordo com a natureza das ações, são como segue, sendo esta a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estes processos:

Natureza/Objeto das Ações:	30/09/2025	31/12/2024
Cíveis		
VPA'S nas Capitalizações por Contratos de Participação Financeira-PF (Autofinanciamento)	7.669	7.168
Illegalidade na Venda de Ações	5.647	5.464
Processo de Cisão Sistema Telebras (i)	31.028	44.050
Outros Processos (ii)	55.603	54.296
Total	99.947	110.978
Trabalhistas		
Responsabilidade Subsidiária	3.288	1.141
Outros Processos	2.292	1.746
Total	5.580	2.887
Tributárias		
Isenção de Imposto de Importação e IPI (iii)	24.079	23.591
Cobrança de Tributos Receita Federal (RFB)	49	49
Diversas Origens	2.873	2.443
Total	27.001	26.083
Total Geral	132.528	139.948

20.2.2. Situação dos principais processos:**i) Processo de cisão Sistema Telebras**

A origem desse litígio ocorreu quando do processo de cisão do Sistema Telebras. A Telefônica, sucessora da Telesp, alega que os valores relativos aos depósitos judiciais registrados como ativos foram destinados à Telesp na cisão dos ativos e passivos mediante certas condições. Durante os anos de 1998 a 2008 esses depósitos foram revertidos (creditados) em favor da Telebras, devido ao fato de esta ter permanecido com a titularidade das contas. Essa controvérsia, atualmente, é objeto de debate em dois processos distintos, sendo certo que o terceiro processo que havia relacionado ao mesmo fato foi encerrado com provimento totalmente favorável à Telebras.

A Companhia, através da opinião dos seus advogados, reconhece que o risco de perda para esses processos é possível, assim, tal valor não está reconhecido na contabilidade da Telebras. O motivo para a classificação como possível deve-se ao fato de que a Companhia obteve decisão favorável em duas instâncias, incluindo sentenças de primeiro grau proferidas por juízos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em 2019.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Ainda, no ano de 2019, a sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios foi anulada, mas em função de vício de índole processual apenas. A matéria estava sob apreciação do Superior Tribunal de Justiça, em sede de agravo interno, que teve provimento negado pelo Superior Tribunal de Justiça. O processo retornou ao juízo de origem no ano de 2020 e aguarda andamento.

Quanto ao processo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o Superior Tribunal de Justiça determinou o retorno dos autos ao primeiro grau de jurisdição, a fim de que reaprecie o termo inicial da prescrição, mantendo a incidência do prazo trienal. Haverá novo julgamento apenas para apreciação do termo inicial da contagem.

ii) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI

Refere-se à anulação da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais determinada na Assembleia Geral Ordinária, de 27 de abril de 1995, para distribuição de acordo com o Parecer CVM Orientação nº 16/88. O valor devido a título de dividendos foi objeto de acordo homologado judicialmente, em que a Telebras impugnou o remanescente. Ratifica-se a classificação da expectativa de êxito do valor controverso como possível, dadas as inconsistências existentes no cálculo apresentado pela Previ. Atualmente, a Telebras busca o reconhecimento pela perícia judicial sobre a metodologia de cálculo por ela utilizada. Em 27 de novembro de 2023, o Juízo determinou nova intimação da perita, Edna Maria de Souza Brito, que informou não haver informações nos autos suficientes para a elaboração do laudo pericial. Requereu, então, autorização para que o laudo pericial seja feito por arbitramento. O Juízo determinou a intimação das partes para manifestação. A Telebras apresentou tempestivamente sua manifestação, requerendo, em síntese, o indeferimento do pedido realizado pela perita. A PREVI manifestou-se requerendo a fixação do valor a partir de prova documental constante dos autos. O processo aguarda decisão quanto a fixação do valor devido pela Telebras."

iii) Isenção de Imposto de Importação e IPI

Trata-se de autuação fiscal impondo obrigação tributária solidária à Telebras e ao Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (Fundação CPQD) de pagar tributos (imposto de importação e IPI respectivo) incidentes sobre esses bens importados à época em que a Fundação CPQD era órgão interno da Telebras.

Situação atual: Há recurso pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) que impede a exigibilidade dos tributos. A autuação fiscal considerou que a Telebras transferiu, em desacordo com a legislação tributária, à Fundação CPQD bens que foram importados com isenção de II e IPI, quando a Fundação deixou de ser órgão interno da *holding* Telebras e foi constituída como pessoa jurídica com personalidade jurídica própria. Para a autoridade fazendária, a transferência desses bens em desacordo com a legislação tributária impõe a exigência de tributos que, no momento da importação, eram acobertados por isenção.

20.3. DECISÃO DO STF – Eficácia da Coisa Julgada em Matéria Tributária

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal no Brasil concluiu o julgamento relativos aos Temas 881 e 885, que discutem os efeitos da coisa julgada. Com relação ao tema, a Companhia

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

não é parte em nenhum processo em decorrência do qual um tributo não esteja sendo recolhido em razão de decisão passada transitada em julgado. Portanto, a Companhia não terá nenhum ajuste material de provisão em função das decisões proferidas no dia 08 de fevereiro de 2023.

21. CREDORES POR PERDAS JUDICIAIS

A Companhia possui passivos com credores que ingressaram com ações na justiça e obtiveram êxito em suas reclamações. Como efeito, a Companhia firmou acordos com estes credores para quitação dessas dívidas. Em 30 de setembro de 2025, os valores devidos em função dos acordos firmados eram os seguintes:

Credores:	30/09/2025	31/12/2024
Acordo Judicial – PREVI	58.945	61.665
Acordo Judicial – FUNCEF	53.553	57.217
Total	112.498	118.882
Circulante	18.089	16.635
Não Circulante	94.409	102.247

21.1. Movimentação da dívida no período

Saldo em 31 de dezembro de 2024	118.882
Juros e Variação Monetária	10.138
Amortização de Principal	(6.946)
Pagamento de Juros	(9.576)
Saldo em 30 de setembro de 2025	112.498

21.2. Cronograma de pagamento da dívida de longo prazo (Não Circulante)

Anos:	PREVI	FUNCEF	Total
2026	11.789	6.300	18.089
2027	11.789	6.300	18.089
2028	11.789	6.300	18.089
2029	11.789	6.300	18.089
2030 em diante	-	22.053	22.053
Total	47.156	47.253	94.409

21.3. Descrição resumida dos termos acordados

21.3.1. Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI)

Em 28 de outubro de 2013, a Telebras firmou Transação Parcial com a PREVI para pagamento do valor da execução (valor incontroverso), decorrente de decisão judicial condenatória transitada em julgado.

O saldo do principal reconhecido em novembro de 2013, no montante de R\$ 141.416 (cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e dezesseis mil), com carência de 24 (vinte e quatro) meses, está sendo pago em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas, sendo atualizado pelo índice de variação do INPC, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano e com pagamento semestral.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O objeto da ação movida pela PREVI era: a revisão da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais, seus reflexos nas demonstrações contábeis e a anulação da deliberação havida na Assembleia Geral realizada em 27 de abril de 1995, bem como a condenação da Telebras de efetuar a distribuição dos dividendos com base no saldo credor da conta de correção monetária do capital social, corrigidos monetariamente até o efetivo pagamento.

21.3.2. Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF)

Em 2 de maio de 2016, a Telebras finalizou acordo e protocolou, perante a 17ª Vara Cível de Brasília/DF, petição solicitando a homologação do acordo extrajudicial tabulado entre a Telebras e a FUNCEF para quitação total do passivo judicial, que condenou a Telebras a incorporar a correção monetária ao capital social antes de realizar a distribuição dos dividendos, devidos à Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, relativo ao exercício de 1994.

O acordo firmado estabeleceu que o valor acordado para liquidação da obrigação era de R\$ 72.688 (setenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil), atualizado até 29 de fevereiro de 2016, e é composto das seguintes parcelas: R\$ 66.080 (sessenta e seis milhões e oitenta mil) de principal e R\$ 6.608 (seis mil e seiscentos e oito) de honorários sucumbenciais, que foram pagos em 5 de maio de 2016. Com relação ao valor principal, o acordo previa entrada de 10% (dez por cento) em 90 dias após o protocolo da petição, sendo o saldo remanescente diluído em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas, observado o período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de referência (29 de fevereiro de 2016), com pagamento apenas dos juros. A dívida é atualizada pela variação do INPC, mais juros de 5,76842907% a.a.

O acordo ainda prevê que em caso de atraso das parcelas semestrais incidirão juros por atraso de 1% (um por cento) ao mês *pro rata die* incorridos no período e de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso. Havendo atraso no pagamento de uma prestação por prazo superior a 45 (quarenta e cinco) dias, reputar-se-á descumprido o presente acordo, hipótese em que ocorrerá o vencimento antecipado de toda a dívida, podendo a FUNCEF exigir o integral cumprimento da obrigação, acrescidos dos 10% (dez por cento) previstos no artigo 523 do CPC-Código do Processo Civil e demais despesas que se façam necessárias à cobrança da dívida remanescente, inclusive honorários advocatícios.

22. RECURSOS CAPITALIZÁVEIS

O saldo de R\$ 1.883.424 em 30 de setembro de 2025 (R\$ 1.831.921 em 31 de dezembro de 2024), atualizado pela Taxa SELIC e classificado no passivo não circulante, tem como origem os valores aportados pela União na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) e será utilizado em futuro aumento de capital da Telebras em favor da União, conforme sua orientação.

22.1. Composição do saldo dos recursos capitalizáveis

O quadro a seguir apresenta os valores aportados pelo acionista controlador (a União), bem como os valores recebidos dos acionistas não controladores relativos ao exercício de preferência nos processos de capitalização dos AFAC realizados pela Companhia. Estes valores serão objeto de futuras capitalizações assim que aprovados pelos Órgãos controladores.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Ano	Mês de Recebimento	Valor Recebido	Juros(i)	Valor Atualizado
2019	Março	150.021	111.648	261.669
	Novembro	14.553	9.842	24.395
	Dezembro	818.780	551.394	1.370.174
2020	Março	52	34	86
	Abril	11	7	18
	Maio	5.154	3.329	8.483
	Junho	3.335	2.136	5.471
	Julho	3.947	2.521	6.468
	Agosto	3.657	2.322	5.979
	Setembro	1.575	996	2.571
	Outubro	602	380	982
	Novembro	3.966	2.489	6.455
	Dezembro	8.857	5.529	14.386
	Fevereiro	11.667	7.238	18.905
	Março	887	548	1.435
2021	Abril	1.386	851	2.237
	Maio	1.742	1.063	2.805
	Junho	4.930	2.984	7.914
	Julho	1.757	1.053	2.810
	Agosto	2.478	1.476	3.954
	Setembro	1.509	888	2.397
	Outubro	1.537	893	2.430
	Novembro	1.293	741	2.034
	Dezembro	4.615	2.574	7.189
	Janeiro	1.403	768	2.171
	Fevereiro	452	243	695
	Março	1.496	790	2.286
2022	Abril	1.253	640	1.893
	Maio	3.276	1.632	4.908
	Junho	3.288	1.597	4.885
	Julho	6.112	2.867	8.979
	Agosto	3.069	1.402	4.471
	Outubro	1.181	503	1.684
	Setembro	4.920	1.748	6.668
	Novembro	616	251	867
	Dezembro	3.796	1.479	5.275
	Janeiro	4.134	1.584	5.718
	Fevereiro	754	275	1.029
	Março	9.271	3.182	12.453
2023	Abril	2.328	779	3.107
	Maio	8.726	2.795	11.521
	Junho	7.759	2.362	10.121
	Julho	123	35	158
	Agosto	1.991	547	2.538
	Setembro	2.469	661	3.130
	Outubro	384	98	482
	Novembro	241	59	300
	Dezembro	6.228	1.407	7.635
	Janeiro	256	56	312
	Fevereiro	484	100	584
	Março	2.174	424	2.598
2024	Abril	5.858	1.112	6.970
	Maio	1.267	227	1.494
	Junho	496	83	579
	Julho	2.326	372	2.698

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Ano	Mês de Recebimento	Valor Recebido	Juros(i)	Valor Atualizado
2025	Agosto	461	69	530
	Setembro	638	88	726
	Outubro	403	52	455
	Novembro	129	15	144
	Janeiro	1.356	136	1.492
	Fevereiro	364	32	396
	Março	127	9	136
Maio		2	0	2
Junho		10	1	11
Julho		68	2	70
Totais		1.140.000	743.424	1.883.424

i) Juros acumulados a partir do dia seguinte ao valor aportado até a data das demonstrações contábeis em referência.

22.2. Movimentação no período

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital no trimestre findo em 30 de setembro de 2025, de acordo com a sua destinação:

Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.831.921
AFAC Recebidos	1.925
Juros sobre Afac - Selic	182.359
Transferência para Patrimônio Líquido - Capitalização	(132.781)
Saldo em 30 de setembro de 2025	1.883.424

23. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO

23.1. Empréstimos e financiamentos – FINEP

No primeiro trimestre de 2025, a Companhia realizou a quitação do financiamento junto à Finep.

A movimentação dos empréstimos e financiamentos, líquido dos custos, no trimestre findo em 30 de setembro de 2025 é apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2024	46.210
Reversão de Juros	(209)
Juros Pagos	(223)
Amortização de Principal	(45.778)
Saldo em 30 de setembro de 2025	-

23.2. Arrendamento mercantil financeiro

A Telebras mantém contratos de arrendamento mercantil financeiro, relativos à locação de imóveis (sede da Companhia), terrenos onde estão instalados equipamentos para prestação de serviços (Estações), equipamentos de informática e equipamento de telecomunicações. Os prazos desses contratos variam entre 5 (cinco) e 15 (quinze) anos e têm vencimentos entre os anos de 2021 e 2032. A taxa de desconto utilizada para esses contratos é de 6% a.a, para locação de imóveis, terrenos e equipamentos de informática e de 12,38% a.a para os equipamentos de Telecomunicações.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Os valores do imobilizado registrados na rubrica de Direito de Uso de Ativo, líquido de depreciação, e do passivo correspondentes a esses ativos estão demonstrados a seguir.

23.2.1. Direito de uso de ativo (valor contábil)

Bens/Direitos:	30/09/2025	31/12/2024
Imóveis	1.124	3.124
Terrenos (Estações)	4.311	5.187
Equipamentos de Telecomunicações	908	413
Total	6.343	8.724

23.2.2. Movimentação das provisões para riscos prováveis

Bens/Direitos:	30/09/2025	31/12/2024
Terrenos (Estações)	4.677	5.602
Imóveis	1.215	3.435
Equipamentos de Telecomunicações	1.055	476
Total	6.947	9.513
Circulante	3.216	5.374
Não Circulante	3.731	4.139

Os desembolsos futuros (contraprestações) de longo prazo, assumidos em decorrência desses contratos, estão apresentados abaixo:

Vencimentos:	principal	Juros a Incorrer	Total
2026	608	(63)	545
2027	1.929	(170)	1.759
2028	891	(78)	813
2029	480	(30)	450
2030 em diante	171	(7)	164
Totais	4.079	(348)	3.731

A movimentação dos financiamentos (arrendamento mercantil financeiro) no trimestre findo em 30 de setembro de 2025 está apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2024	9.513
Ingressos - Novos/Renovação de contratos	2.015
Pagamento de Principal	(4.581)
Apropriação de Juros no Período	585
Pagamento de Juros	(585)
Saldo em 30 de setembro de 2025	6.947

24. RECEITAS DIFERIDAS

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia registrou o montante de R\$ 290.651 (R\$ 318.011 em 31 de dezembro de 2024), composto pelos valores adiantados pelo Ministério da Defesa, referente à parte da antecipação do pagamento do direito de uso futuro da Banda X do Satélite (IRU, Projeto SGDC) e pelo Ministério das Comunicações (MCOM) para atender ao Programa GESAC.

A partir do 3º (terceiro) trimestre de 2018, a Companhia passou a reconhecer no resultado a receita realizada, referente ao serviço de locação de capacidade Satelital por serviços prestados ao

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Ministério de Defesa (Banda X). Esta receita será reconhecida no período de 15 (quinze) anos, conforme contrato firmado entre as partes, e o valor mensal a ser reconhecido como receita no resultado da Telebras é de R\$ 3.040 (três milhões e quarenta mil).

A movimentação/composição das receitas diferidas no trimestre findo em 30 de setembro de 2025 é apresentada no quadro a seguir:

Movimentação:	Ministério da Defesa	MCOM	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	310.085	7.926	318.011
Baixa de Receita por Serviços Prestados - Banda X	(27.360)	-	(27.360)
Saldo em 30 de setembro de 2025	282.725	7.926	290.651
Circulante	36.481	7.926	44.407
Não Circulante	246.244	-	246.244

25. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Composição:	30/09/2025	31/12/2024
Retenções Passivas Tributárias	3.746	9.707
Retenções Passivas não Tributárias	374	299
Projetos em Andamento	56	-
Subvenções Orçamentárias a Realizar	-	59
Passivo a Repassar a Terceiros	-	3.488
Outras Obrigações	323	228
Total	4.499	13.781
Circulante	4.499	13.781

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

26.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 30 de setembro de 2025 é de R\$ 3.719.535 (R\$ 3.474.498 em 31 de dezembro de 2024), representado por ações ordinárias e preferenciais sem valor nominal.

26.1.1. Composição acionária

A composição acionária em 30 de setembro de 2025 está apresentada no quadro a seguir:

Ordinárias			Preferenciais			Total		
Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%
União Federal	79.239.741	94,81%	União Federal	16.193.165	87,97%	União Federal	95.432.906	93,58%
FINEP	3.231.600	3,87%	FINEP	-	0,00%	FINEP	3.231.600	3,17%
Outros Acionistas	1.104.378	1,32%	Outros Acionistas	2.214.326	12,03%	Outros	3.318.704	3,25%
Ações em Tesouraria	193	0,00%					193	0,00%
Total	83.575.912	100,00%	Total	18.407.491	100,00%	Total	101.983.403	100,00%

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

26.1.2. Valor patrimonial da ação

Componentes do Cálculo:	30/09/2025	31/12/2024
Capital total em ações		
Ordinárias	83.575.912	67.975.599
Preferenciais	18.407.491	18.407.491
Total (A)	101.983.403	86.383.090
Ações em tesouraria		
Ordinárias	193	193
Total (B)	193	193
Ações em circulação		
Ordinárias	83.575.719	67.975.406
Preferenciais	18.407.491	18.407.491
Total (A-B)	101.983.210	86.382.897
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	1.527.944	1.482.012
Valor Patrimonial por ação em circulação (R\$ 1,00)	14,9823	17,1563

26.2. Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos são calculados ao final do exercício social, de acordo com o estatuto da Companhia e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados de acordo com o Artigo 202 da Lei nº 6.404/1976 e os preferenciais ou prioritários em conformidade com o estabelecido no estatuto da Companhia.

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Telebras.

Os dividendos serão pagos prioritariamente às ações preferenciais até o limite da preferência, sendo, a seguir, pagos aos titulares de ações ordinárias até o mesmo limite das ações preferenciais. O saldo, se houver, será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.

Os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral.

Por deliberação dos órgãos da Administração, a Companhia poderá pagar ou creditar, a título de dividendos, juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/1995. Os juros pagos ou creditados serão compensados com o valor do dividendo anual mínimo obrigatório, de acordo com o artigo 88, §1º do estatuto social.

Em decorrência de não haver reservas no patrimônio líquido da Companhia – e da existência de prejuízos acumulados, não foram efetuados o cálculo, a distribuição de dividendos e a constituição de reservas.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

26.3. Ajuste de avaliação patrimonial

Nesta rubrica são reconhecidos os ajustes de avaliação patrimonial, que incluem ganhos e perdas de instrumentos financeiros avaliados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, representados por investimentos em ações de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia – Finam, bem como por variações cambiais decorrentes de investimento líquido em coligadas no exterior, cuja origem é o reconhecimento de forma reflexa das variações cambiais registradas na coligada Visiona, na qual a participação societária da Telebras é de 49%.

As movimentações dos ajustes de avaliação patrimonial no trimestre findo em 30 de setembro de 2025 estão demonstradas no quadro abaixo:

Movimentação:	Instrumentos Financeiros Avaliados VJORA ⁽ⁱ⁾	Variação Cambial sobre Investimento no Exterior	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	177	34.976	35.153
Perda com Instrumentos Patrimoniais Mensurados a VJORA	1.136	-	1.136
Equivalência Patrimonial Reflexa sobre AAP Coligada	-	(5.028)	(5.028)
Saldo em 30 de setembro de 2025	1.313	29.948	31.261

i) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

26.4. Ações em tesouraria

As Ações em Tesouraria (193 – cento e noventa e três, ações ordinárias) correspondem ao saldo remanescente da cisão parcial da Telebras, ocorrida em 22 de maio de 1998.

26.5. Recursos Capitalizáveis

Representa o valor do aumento de capital aprovado na 118ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de maio de 2025, na qual aprovou a emissão de 8.385.891 ações ordinárias, ao preço de emissão de 15,83388257. (Nota Explicativa 1.6).

26.6. Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

Os acionistas ordinários e preferenciais possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Dessa forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do exercício disponível para os acionistas ordinários e preferenciais.

Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

Itens:	Período de três meses findos em:		Período de nove meses findos em:	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Prejuízo Líquido do Período	(25.610)	(62.607)	(82.957)	(205.697)
Distribuição do resultado em relação ao tipo de Ação:				
Lucro (Prejuízo) alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(20.342)	(49.266)	(65.893)	(161.866)
Lucro (Prejuízo) alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(5.268)	(13.341)	(17.064)	(43.831)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de Ações):				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	71.080	67.976	71.080	67.976
Ações preferenciais – básicas e diluídas	18.407	18.407	18.407	18.407
Prejuízo por ação (Em Reais):				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(0,2862)	(0,7248)	(0,9270)	(2,3812)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(0,2862)	(0,7248)	(0,9270)	(2,3812)

27. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Composição:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Serviço de Comunicação e Multimídia	90.704	89.739	286.375	241.006
Locação de Capacidade Satelital	9.120	9.120	27.360	27.360
Aluguéis e Locações	7.184	6.808	20.648	20.087
Serviços de Valor Adicionado	6.931	5.424	17.679	14.862
Compartilhamento de Receitas	1.923	3.364	7.589	10.508
Outras Receitas	1.131	2.016	4.986	3.671
Receita Operacional Bruta	116.993	116.471	364.637	317.494
Tributos sobre Receita	(10.853)	(11.600)	(34.089)	(33.547)
Descontos Concedidos/Outros	-	(465)	(93)	(1.182)
Deduções da Receita Operacional Bruta	(10.853)	(12.065)	(34.182)	(34.729)
Receita Operacional Líquida	106.140	104.406	330.455	282.765

No final do terceiro trimestre de 2025, a Receita Operacional Líquida atingiu o montante de R\$ 330.455 (R\$ 282.765 no terceiro trimestre de 2024), aumento de 16,9% na comparação com o mesmo período do ano anterior.

O comportamento da receita por serviço está apresentado a seguir:

Serviço de Comunicação Multimídia (SCM): A receita de SCM nos nove meses de 2025 totalizou R\$ 286.375 (R\$ 241.006 nos nove meses de 2024), crescimento de 18,8% em relação ao mesmo período do ano anterior. A variação é explicada, principalmente pelo aumento dos pontos/circuitos do programa Gesac devido a renovação do contrato do programa com o Ministério das Comunicações (MCOM), que passou a vigorar a partir de janeiro/24.

Locação de Capacidade Satelital: o serviço de locação de capacidade permaneceu estável na comparação entre os nove meses de 2025 e 2024, totalizando R\$ 27.360.

Aluguéis e Locações – Outras: comprehende o aluguel de cabos ópticos, locação de roteadores e aluguel de infraestrutura do segmento satelital (contrato de parceria com a Viasat). Nos nove meses de 2025, a receita reconhecida nessa rubrica totalizou R\$ 20.648 (R\$ 20.087 nos nove meses de 2024), aumento de 2,8%.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Compartilhamento de Receitas: No final do terceiro trimestre de 2025, a Telebras reconheceu o montante de R\$ 7.589 (R\$ 10.508 no final do terceiro trimestre de 2024), redução de 27,8%. A diminuição é explicada pelo menor volume de recursos recebidos da Viasat no período.

Serviço de Valor Adicionado (SVA): O valor da receita de SVA reconhecida nos nove meses de 2025 atingiu R\$ 17.679 (R\$ 14.862 nos nove meses de 2024, crescimento de 19,0% na comparação com o mesmo período do ano anterior.

Outras Receitas: Representa o valor reconhecido relativo aos serviços prestados de instalação e manutenção do programa Wi-Fi Brasil. A receita registrada nos nove meses de 2025, foi de R\$ 4.986 (R\$ 3.671 nos nove meses de 2024). O aumento é explicado pelo impacto da renovação do contrato e, consequente readequação dos pontos/circuitos do programa Gesac.

Nos trimestres findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, a Companhia possuía clientes (Entidades Governamentais representativas do Governo Federal), que contribuíram com mais de 10% (dez por cento) da receita operacional bruta.

Todos os valores que compõem a receita operacional líquida integram a base para o cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social.

28. CUSTOS/DESPESAS POR NATUREZA

Os custos e as despesas operacionais por natureza nos trimestres findos em 30 de setembro de 2025 e 2024 estão apresentados a seguir:

Custos dos Serviços Prestados	Período de três meses findos em:		Período de nove meses findos em:	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Depreciação e Amortização	(65.224)	(65.274)	(198.955)	(191.161)
Meios de Conexão e Transmissão	(39.414)	(38.671)	(112.969)	(103.047)
Serviços de Terceiros	(35.685)	(33.312)	(103.906)	(115.516)
Aluguéis, Locações e Seguros	(11.702)	(10.665)	(38.460)	(33.783)
Pessoal	(6.131)	(6.091)	(18.548)	(17.128)
Tributos	(1.244)	(1.206)	(4.269)	(3.642)
Compartilhamento de Instalações	(951)	(1.486)	(2.925)	(3.299)
Provisão para PISP	341	(15)	(67)	(65)
Material	(9)	(152)	(15)	(736)
Total	(160.019)	(156.872)	(480.114)	(468.377)

Despesas Comerciais	Período de três meses findos em:		Período de nove meses findos em:	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Pessoal	(6.635)	(6.213)	(19.226)	(18.219)
Serviços de Terceiros	(662)	(584)	(1.897)	(1.847)
PECLD	(831)	2.251	(1.392)	(1.821)
Provisão para PISP	(6)	(7)	(299)	(32)
Depreciação e Amortização	(50)	(52)	(147)	(104)
Aluguéis, Locações e Seguros	(45)	(50)	(106)	(112)
Material	(5)	(1)	(5)	(13)
Tributos	(1)	(1)	(3)	(3)
Total	(8.235)	(4.657)	(23.075)	(22.151)

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Despesas Gerais e Administrativas	Período de três meses findos em:		Período de nove meses findos em:	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Pessoal	(16.770)	(16.090)	(49.069)	(47.181)
Serviços de Terceiros	(3.703)	(4.315)	(10.741)	(12.359)
Depreciação e Amortização	(3.789)	(3.115)	(10.307)	(9.326)
Aluguéis, Locações e Seguros	(4)	(217)	(1.717)	(453)
Tributos	(25)	(24)	(139)	(135)
Provisão para PISP	(11)	(18)	(520)	(123)
Material	(38)	(28)	(50)	(55)
Total	(24.340)	(23.807)	(72.543)	(69.632)

Aglutinado	Período de três meses findos em:		Período de nove meses findos em:	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Depreciação e Amortização (i)	(69.063)	(68.441)	(209.409)	(200.591)
Serviços de Terceiros (iii)	(40.050)	(38.211)	(116.544)	(129.722)
Meios de Conexão e Transmissão (ii)	(39.414)	(38.671)	(112.969)	(103.047)
Pessoal (iv)	(29.536)	(28.394)	(86.843)	(82.528)
Aluguéis, Locações e Seguros (v)	(11.751)	(10.932)	(40.283)	(34.348)
Tributos	(1.270)	(1.231)	(4.411)	(3.780)
Compartilhamento de Instalações	(951)	(1.486)	(2.925)	(3.299)
PECLD	(831)	2.251	(1.392)	(1.821)
Material	(52)	(181)	(70)	(804)
Provisão para PISP	324	(40)	(886)	(220)
Total	(192.594)	(185.336)	(575.732)	(560.160)

Os custos e despesas operacionais apresentaram crescimento de 2,8% em comparação entre os nove meses de 2025 e os nove meses de 2024. Esse aumento é explicado pelo comportamento das seguintes rubricas:

i) Depreciação e Amortização: O aumento de 4,4% na comparação entre os trimestres, é explicado pelas transferências ocorridas durante o exercício de 2024 e o primeiro semestre de 2025 dos bens e direitos que se encontravam na condição de “em andamento” e que passaram para a condição de “em serviço”.

ii) Meios de Transmissão e Conexão: Nos nove meses de 2025, os custos de conexão e transmissão apresentaram aumento de 9,6%, totalizando R\$ 112.969 (R\$ 103.047 nos nove meses de 2024). Os principais custos dessa rubrica são: Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD – última milha) e Backbone, que tiveram crescimento de 21,5% e 0,5%, respectivamente, na comparação com o mesmo período do ano anterior.

iii) Serviços de Terceiros: Os custos e despesas com Serviços de Terceiros no final do terceiro trimestre de 2025, tiveram redução de 10,2% em relação ao mesmo período do ano anterior. A queda é explicada basicamente pela diminuição dos custos de manutenção da planta (terrestre e satelital), que apresentaram retração de 12,7% em relação ao mesmo período do ano anterior.

iv) Pessoal: Os custos e despesas com Pessoal tiveram aumento de 5,2% em relação ao mesmo período do ano anterior. O acréscimo é reflexo dos seguintes fatos: i) concessão de promoção em função do processo avaliação anual dos colaboradores; e ii) reposição de perdas salariais em função do acordo coletivo.



v) Aluguéis, Locações e Seguros: A rubrica apresentou aumento de 17,3% na comparação com o primeiro semestre o ano anterior. O crescimento é explicado pelos seguintes eventos: i) incremento do custo do seguro do satélite; e ii) elevação dos custos de locação dos equipamentos satelitais registrado no período.

29. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

Composição:	Período de três meses findos em:		Período de nove meses findos em:	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Outras Receitas Operacionais				
Subvenções Orçamentárias Recebidas (i)	43.710	31.157	172.496	130.045
Superávit de Previdência Privada (ii)	32.502	-	32.502	-
Recuperação de Tributos	4.988	4.176	12.594	11.465
Rever. de Prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	100	574	1.213	574
Recuperação de Contas a Receber	106	136	309	459
Ganho sobre Passivo	-	282	76	1.699
Reembolso de Prêmio de Seguro	-	-	-	611
Outras Receitas Operacionais	106	137	415	280
Tributos sobre Outras Receitas Operacionais	(3.008)	(26)	(3.015)	(42)
Total	78.504	36.436	216.590	145.091
Outras Despesas Operacionais				
Tributos	(2.065)	(1.180)	(6.018)	(4.554)
Multa Contratual sobre Contas a Receber	(1.952)	(831)	(3.374)	(2.889)
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(797)	(163)	(2.167)	(465)
Pessoal	(133)	(26)	(1.250)	(186)
Multas sobre Tributos	(11)	-	(784)	(422)
Multas sobre Passivos	(18)	(84)	(41)	(276)
Baixa de Ativo Imobilizado	-	-	-	(4.032)
Outras Despesas Operacionais	(25)	(49)	(170)	(52)
Total	(5.001)	(2.333)	(13.804)	(12.876)
Outras Receita/(Despesas) Operacionais, Líquida	73.503	34.103	202.786	132.215

i) Subvenções Orçamentárias Recebidas: A partir de 1º de janeiro de 2020, a Telebras passou a ser classificada como uma Empresa Estatal Dependente; dessa forma, passou a receber recursos orçamentários para o pagamento dos gastos com pessoal, outros custeios e investimentos. Os recursos recebidos para o pagamento de pessoal e outros custeios são reconhecidos conforme o CPC 07 – Subvenções e Assistência Governamentais. Os gastos com investimento (Ativo Imobilizado/Intangível) são registrados como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Os montantes reconhecidos no resultado da Companhia nos trimestres findos em 30 de setembro de 2025 e 2024 foram destinados conforme o quadro a seguir:

Destinação:	Período de três meses findos em:		Período de nove meses findos em:	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Pessoal	25.821	18.845	88.963	76.338
Outros Custeios	17.889	12.312	83.533	53.707
Total	43.710	31.157	172.496	130.045

O aumento de 32,6% na comparação entre os nove meses de 2025 e 2024 é explicado pelo maior volume de repasses orçamentários para a quitação do financiamento junto à FINEP.



ii) Superávit de Previdência Privada: No terceiro trimestre de 2025, a Telebras reconheceu o montante R\$ 32.502 relativo ao superávit do plano PBS-A dos anos de 2022 e 2023. O valor será recebido em 36 parcelas mensais.

30. RESULTADO FINANCEIRO

Composição:	Período de três meses findos em:		Período de nove meses findos em:	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Receitas Financeiras				
Juros sobre Disponibilidades (i)	48.333	30.492	132.774	82.844
Juros sobre Superávit de Previdência Privada (ii)	4.205	632	15.029	1.996
Juros/Variação Monetária sobre Tributos	5.747	5.160	9.762	8.643
Juros sobre Aplicações Financeiras - Garantias	1.737	2.074	5.725	5.802
Juros sobre Depósitos Judiciais	1.174	910	3.358	2.689
Juros sobre Contas a Receber	46	49	234	746
Outras Receitas Financeiras	3	60	3	85
Tributos sobre Receitas Financeiras	(2.793)	(1.788)	(7.604)	(4.680)
Subtotal	58.452	37.589	159.281	98.125
Despesas Financeiras				
Juros sobre Adiantamento/Cauções e Retenções (iii)	(67.316)	(48.553)	(182.359)	(139.583)
Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais	(2.442)	(2.006)	(10.278)	(9.446)
Juros s/ Prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(962)	(952)	(3.625)	(3.266)
V.M/Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	-	(552)	-	(2.699)
V. M. sobre Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(246)	(231)	(1.432)	(1.298)
Juros sobre Operações de Arrendamento Mercantil	(131)	(176)	(584)	(581)
Juros sobre Tributos	(37)	(6)	(434)	(349)
Subtotal	(71.134)	(52.476)	(198.712)	(157.222)
Resultado Financeiro Líquido	(12.682)	(14.887)	(39.431)	(59.097)

O resultado financeiro líquido do trimestre findo em 30 de setembro de 2025, foi negativo no montante de R\$ 39.341 (R\$ 59.097 no final do terceiro trimestre de 2024) uma melhora de 33,3% em relação ao mesmo período do ano anterior. As principais variações foram as seguintes:

i) Juros sobre Disponibilidades: Apresentou aumento de 61,3% na comparação entre os nove meses de 2025 e 2024. Esse crescimento é explicado pelo maior volume de recursos financeiros aplicado e pela melhora na rentabilidade dos fundos entre os períodos comparados em decorrência da elevação das taxas de remuneração dos fundos.

ii) Juros sobre Superávit de Previdência Privada: A variação é reflexo do crescimento do volume de recursos a receber de superávit destinado à Telebras no final do exercício de 2024 e durante o ano de 2025.

iii) Juros sobre Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC): O crescimento de 30,6% apresentado nessa rubrica é justificado pelo aumento da taxa Selic, que é o indexador utilizado para atualizar o saldo de AFAC e por novos recursos aportados no período.

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

31. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO**31.1. Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL)**

A Telebras e outras empresas do antigo Sistema Telebras patrocinavam planos de previdência privada e de assistência médica aos aposentados, administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL).

Em 28 de dezembro de 1999, as patrocinadoras dos referidos planos negociaram condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora, resultando em uma proposta de reestruturação do Estatuto e Regulamento da SISTEL, que foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, em 13 de janeiro de 2000.

As modificações efetuadas no Estatuto da SISTEL visaram adequá-lo à administração de outros planos de benefícios, decorrentes da sua nova condição de entidade multipatrocinada, haja vista a realidade surgida com a desestatização do Sistema Telebras.

Tal versão estatutária contempla a reestruturação do Plano de Benefícios da SISTEL (PBS) em diversos planos, com a distribuição escritural dos encargos e a correspondente parcela patrimonial que compõe o patrimônio da SISTEL entre diversos planos de benefícios previdenciários, divididos em “Plano PBS-A” e “Planos de Patrocinadoras”. A segregação contábil dos referidos planos foi implementada pela SISTEL, a partir de 1º de fevereiro de 2000.

31.2. Planos de Benefícios Telebras**31.2.1. Plano Benefícios PBS - A**

O plano de Benefícios PBS-A (CNPB nº 19.910.010-29) é estruturado na modalidade de benefício definido, sendo patrocinado, dentre outras empresas, pela Telebrás, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao mencionado plano. O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria e pensão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão e abono anual conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS-A oferece aos seus participantes:

- i) Aposentadoria por invalidez
- ii) Aposentadoria idade
- iii) Aposentadoria por tempo de serviço
- iv) Aposentadoria especial
- v) Auxílio-doença
- vi) Auxílio-reclusão
- vii) Abono anual
- viii) Pensão por morte
- ix) Pecúlio por morte

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do PBS-A, estando vigente desde 2009, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 3.188, de 23 de novembro de 2009.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- i) Contribuição mensal de participantes ativos sobre o salário-de-participação;
- ii) Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com 10% sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono;
- iii) Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;
- iv) Jóia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
- v) Dotações das patrocinadoras; e
- vi) Receitas de aplicação do patrimônio.

Em 30 de setembro de 2025, o plano continua superavitário, não ensejando no pagamento de contribuições por parte da Telebras e/ou dos participantes.

Composição:	PBS-A	
	30/09/2025	31/12/2024
Total dos Ativos do Plano	14.467.196	14.537.480
Provisões Matemáticas e Fundos	(11.049.215)	(11.538.663)
Outros Exigíveis	(1.022.273)	(973.992)
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	(12.071.488)	(12.512.655)
(=) Superávit Acumulado	2.395.708	2.024.825

Valores extraídos do balancete da Sistel em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

31.2.2. Plano de Benefícios PBS - Telebras

O plano de Benefícios PBS Telebrás (CNPB nº 20.000.019-47) é estruturado na modalidade de benefício definido, sendo patrocinado pela Telebrás, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao mencionado plano. O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria, auxílio-doença, auxílio-reclusão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS Telebrás oferece aos seus participantes:

- i) Aposentadoria por idade
- ii) Aposentadoria por tempo de serviço
- iii) Aposentadoria por invalidez
- iv) Aposentadoria especial
- v) Auxílio-doença

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- vi) Auxílio-reclusão
- vii) Abono anual
- viii) Pensão por morte
- ix) Pecúlio por morte

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do Plano de Benefícios PBS-Telebrás, estando vigente desde 2008, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 2.537, de 25 de setembro de 2008.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- i) Contribuições mensais, de participantes ativos sobre o salário-de-participação;
- ii) Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com percentual a ser fixado anualmente no plano de custeio, incidente sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono;
- iii) Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;
- iv) Contribuições extraordinárias destinadas ao custeio de déficits, serviço passado e outras finalidades não incluídas nas contribuições normais;
- v) Jóia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
- vi) Dotação da patrocinadora; e
- vii) Receitas de aplicação do patrimônio.

Em 30 de setembro de 2025, o plano continua superavitário, não ensejando no pagamento de contribuições por parte da Telebras e/ou dos participantes.

Composição:	PBS-Telebras	
	30/09/2025	31/12/2024
Total dos Ativos do Plano	533.183	507.853
Provisões Matemáticas e Fundos	(447.682)	(438.769)
Outros Exigíveis	(14.429)	(13.475)
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	(462.111)	(452.244)
(=) Superávit Acumulado	71.072	55.609

Valores extraídos do balancete da Sistel em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

31.2.3. Plano de Benefícios Telebras PREV

O plano de Benefícios Telebrás PREV é estruturado na modalidade de contribuição variável, sendo patrocinado pela Telebrás, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao mencionado plano.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O plano oferece benefícios classificados nas categorias de benefícios de risco, que são custeados na modalidade de benefício definido, e benefícios programados, que são custeados pelo regime de contribuição definida.

Os benefícios de risco se referem a:

- i) Auxílio-doença
- ii) Aposentadoria por Invalidez, reversível em pensão
- iii) Pensão por morte de participante

Os benefícios programados se referem a:

- i) Aposentadoria ordinária, reversível em pensão
- ii) Aposentadoria antecipada, reversível em pensão

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciais Telebrás PREV, estando vigente desde 2007, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 1.722, de 22 de outubro de 2007.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- iii) Contribuições de Participante:
 - a) Ordinária: mensal e obrigatória aos participantes vinculados, autopatrocínados e em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez equivalente a 2%SP + 3% (SP-PP)
 - b) Adicional: de caráter facultativo ao participante Vinculado, Autopatrocínado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, em percentual múltiplo de 0,5% do Salário de Participação, e por prazo não inferior a 12 meses.
 - c) Eventual: de caráter facultativo ao participante Vinculado, optante pelo Benefício Proporcional Diferido, Autopatrocínado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, no valor mínimo de 5% do teto do Salário de Participação.
 - d) Contribuições para os benefícios de risco.
- iv) Contribuições de Patrocinador: mensalmente, contribuições no valor equivalente ao total das contribuições do participante Vinculado, limitadas a 8% do SP, sendo deduzido destes montantes os valores necessários à cobertura dos benefícios de risco e das despesas administrativas. A dedução relativa ao custeio dos benefícios de risco somente será praticada após a extinção dos recursos recolhidos, na data de vigência do Telebrás PREV, para a cobertura desses benefícios.

Em 30 de setembro de 2025, o plano continua superavitário, não ensejando no pagamento de contribuições por parte da Telebras e/ou dos participantes.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição:	Telebras PREV	
	30/09/2025	31/12/2024
Total dos Ativos do Plano	1.467.976	1.456.165
Provisões Matemáticas e Fundos	(1.326.829)	(1.356.139)
Outros Exigíveis	(11.691)	(4.504)
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	(1.338.520)	(1.360.643)
(=) Superávit Acumulado	129.456	95.522

Valores extraídos do balancete da Sistel em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

31.3. Pano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA)

A Telebrás é patrocinadora de um plano médico-hospitalar denominado Plano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA), plano de benefícios de caráter assistencial, cujo objetivo é proporcionar aos participantes atendimento médico e hospitalar, com custos compartilhados e de modo semelhante ao proporcionado aos empregados das patrocinadoras, quando em atividade, conforme reza os artigos 1º e 9º do regulamento.

O plano PAMA contava, em 31 de dezembro de 2024, com 23.885 beneficiários (16.511 titulares e 7.734 dependentes), sendo que apenas 6 destes ainda detinham vínculo com a Telebrás. Desse modo, para o exercício de 2025, a estimativa de gasto da Telebrás com esse plano é de R\$13 (treze mil reais).

Em 30 de setembro de 2025, o plano apresentava um déficit demonstrado a seguir:

Composição:	PAMA	
	30/09/2025	31/12/2024
Total dos Ativos do Plano	5.238.929	5.196.143
Provisões Matemáticas e Fundos	(6.235.838)	(6.165.861)
Outros Exigíveis	(62.365)	(61.218)
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	(6.298.203)	(6.227.079)
(=) Déficit Acumulado	(1.059.274)	(1.030.936)

Valores extraídos do balancete da Sistel em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

31.4. Contribuições do patrocinador

Nos trimestres findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, a Companhia realizou as seguintes contribuições para os planos:

Composição:	PBS TELEBRAS - PAMA		TELEBRAS PREV	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Contribuições:				
Contribuição Empresa	-	-	1.730	1.656
Contribuição Assistencial	10	9	-	-
Total	10	9	1.730	1.656

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

32. PARTES RELACIONADAS

A controladora final da Companhia é a União, que detém 93,58% das ações ordinárias da Companhia. (Nota Explicativa 26)

As transações da Companhia com sua controladora e sua coligada são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, que consideram as condições que poderiam ser praticadas no mercado com partes não relacionadas, quando aplicável.

As transações com partes relacionadas envolvendo a União, suas empresas e entidades também são apresentadas.

32.1. Pessoal chave da Administração

A Companhia não possui transações de empréstimos ou outras transações com diretores/conselheiros ou familiares imediatos.

As remunerações dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do conselho de administração, conselho fiscal e diretores estatutários, estão apresentadas a seguir:

Remunerações/Benefícios	30/09/2025	30/09/2024
Remunerações	2.573	2.689
Benefícios de Curto Prazo	708	834
Total	3.281	3.523

A Companhia concede benefícios pós-emprego aos dirigentes estatuários, mas não aos conselheiros.

32.2. Transações com partes relacionadas

Balanço Patrimonial	30/09/2025	31/12/2024
Ativo	403.793	204.661
a) Contas a Receber de Serviços	396.773	193.805
Entidades Governamentais:	348.787	187.604
Ministérios	343.023	177.995
Demais Entidades (i)	5.764	9.609
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	76	28
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	46.531	6.173
Empresa Brasileira de Comunicação - EBC	1.379	-
b) Cauções	1.564	979
Ministérios e Demais Entidades (i)	1.564	979
c) Dividendos a Receber	5.456	5.456
Visiona Tecnologia Espacial S.A	5.456	5.456
d) Despesas Pagas Antecipadamente	-	4.421
Visiona Internacional BV	-	4.421
Passivo	2.189.318	2.210.342
e) Fornecedores	15.244	14.200
Fundação Sistel de Seguridade Social	1	-
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	1	-
Petróleo Brasileiro S.A	1.048	-

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Balanço Patrimonial	30/09/2025	31/12/2024
Banco do Brasil S.A	177	183
Visiona Internacional BV	14.017	14.017
f) Empréstimos	-	46.210
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	-	46.210
g) Receitas Diferidas	290.650	318.011
Ministérios	290.650	318.011
h) Recursos Capitalizáveis - AFAC	1.883.424	1.831.921
União Federal	1.883.424	1.831.921

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	30/09/2025	30/09/2024
Despesas	(198.071)	(168.055)
i) Compartilhamento de Instalações	(520)	(227)
Petróleo Brasileiro S. A	(520)	(227)
j) Meios de conexão e Transmissão	(10.980)	(10.841)
Petróleo Brasileiro S. A	(10.980)	(10.841)
k) Garantia Estendida	(4.421)	(7.957)
Visiona Internacional BV	(4.421)	(7.957)
l) Despesas financeiras	(182.150)	(149.030)
União Federal - AFAC	(182.359)	(139.584)
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	209	(9.446)
Receitas	297.454	244.389
m) Receitas de Serviços - SCM	254.615	206.612
Entidades Governamentais:	215.803	172.661
Ministérios	204.214	149.458
Demais Entidades (i)	11.589	23.203
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	123	3.548
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	37.884	30.403
Empresa Brasil de Comunicação - EBC	805	-
n) Aluguéis e Locações	37.853	34.106
Entidades Governamentais:	27.521	25.733
Ministérios	27.854	24.349
Demais Entidades (i)	(333)	1.384
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	-	459
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	10.332	7.914
o) Outras Receitas	4.986	3.671
Ministérios	4.986	3.671

(i) Demais Entidades Governamentais incluem: Universidades, Institutos Federais de Educação, Entidades Militares ligadas às Forças Armadas, Secretarias vinculadas à União Federal e outros.

- a) Representa os valores a receber pela prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Internet) e pelos Aluguéis e Locações de equipamentos a ministérios, entidades governamentais e empresas das quais a União é o controlador. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.
- b) Trata-se de cauções realizadas junto a órgãos públicos para prestação de serviços, conforme contratos firmados.
- c) Refere-se a dividendos a receber referente à participação societária na coligada VISIONA.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- d) Refere-se à contratação de garantia estendida dos equipamentos vinculados ao projeto SGDC. Em dezembro de 2023, a Telebras firmou novo contrato de garantia estendida, com um período de cobertura de 09 de dezembro de 2023 a 30 junho de 2025, com o valor contratado de R\$ 15.927.
- e) Representa valores a pagar a fornecedores de bens e serviços.
- f) Refere-se à captação de financiamento realizado junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no valor original de R\$ 240.380 (R\$ 46.210 em 31 de dezembro de 2024). O objetivo do financiamento foi de custear, parcialmente, as despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC)). No primeiro trimestre de 2025 a Companhia realizou a quitação antecipada desse financiamento. (Nota Explicativa 23.1)
- g) Representa receitas recebidas antecipadamente de órgãos governamentais (Ministério da Defesa e Ministério das Comunicações) por serviços a serem prestados pela Telebras, conforme acordos contratuais.
- h) Trata-se dos recursos repassados pela União Federal sob a forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) da Companhia. Estes recursos são aplicados na expansão e melhorias da Rede Terrestre e da Rede Satélital.
- i) Representa os custos com compartilhamento de instalações. Estes custos incluem: Cessão de Fibras, Postes e Espaços Físicos, que se encontram vinculados a prestações dos serviços.
- j) Trata-se de custos com Meios de Conexão e Transmissão necessários à prestação dos serviços. Estes custos incluem: Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD), Locação de Postes, Locação de Dutos e Condutos e *Backbone*.
- k) Representa a apropriação mensal dos custos incorridos com a contratação da garantia estendida para cobertura dos equipamentos do projeto SGDC, conforme item “e”.
- l) Refere-se a despesas financeiras sobre as parcelas dos recursos repassados pela União Federal sob a forma de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) da Companhia e sobre os empréstimos e financiamentos captados junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), para aplicação no projeto SGDC. Sobre o financiamento FINEP incidem encargos financeiros com base na Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano e com possibilidade de redução em 2% (dois por cento) ao ano, em caso de não haver inadimplência. Os recursos de AFAC têm como indexador a SELIC.
- m) Representa a receita obtida com a prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (Internet). Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.
- n) Refere-se à receita obtida com a prestação dos Serviços de Aluguéis e Locações de Equipamento e Capacidade Satelital. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

o) Trata-se da receita dos serviços prestados ao Ministério das Comunicações relativas ao programa Wi Fi Brasil.

32.3. Remuneração de dirigentes e empregados

A remuneração paga a dirigentes e empregados segue os critérios estabelecidos na legislação vigente e no Plano de Salários e Benefícios, aprovado pela Telebras, em rigorosa observância ao que determina a Resolução nº 3, de 31 de dezembro de 2010, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR.

A remuneração paga aos Colaboradores, Dirigentes e Conselheiros em 30 de setembro de 2025 foi a seguinte:

Remuneração:	30/09/2025	30/09/2024
Colaboradores - Maior Remuneração	31.342,90	33.764,65
Colaboradores - Menor Remuneração	4.214,72	4.001,03
Colaboradores - Remuneração Média	15.096,53	13.861,72
Dirigentes - Maior Remuneração	44.276,18	42.236,17
Dirigentes - Menor Remuneração	40.251,06	38.396,51
Dirigentes - Remuneração Média	41.257,34	39.164,44
Conselho de Administração - Maior Remuneração	4.447,74	4.242,81
Conselho de Administração - Menor Remuneração	4.447,74	4.242,81
Conselho de Administração - Remuneração Média	4.447,74	4.242,81
Conselho Fiscal - Maior Remuneração	4.447,74	4.242,81
Conselho Fiscal - Menor Remuneração	4.447,74	4.242,81
Conselho Fiscal - Remuneração Média	4.447,74	4.242,81
Comitê de Auditoria - Maior Remuneração	4.447,74	4.242,81
Comitê de Auditoria - Menor Remuneração	4.447,74	4.242,81
Comitê de Auditoria - Remuneração Média	4.447,74	4.242,81

Devido à caracterização como estatal dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Telebras aplica a seus empregados e dirigentes o teto remuneratório constitucional previsto no art. 37, inciso XI e § 9º, da Constituição Federal.

33. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Nos trimestres findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, a Companhia realizou as seguintes operações não envolvendo caixa; portanto, estas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

Transações:	30/09/2025	30/09/2024
Pagamento de Tributos Federais/Estaduais através de Compensação de Créditos	56.073	24.256
Permutas não monetárias entre a Telebras e Empresas Parceiras	18.767	18.599
Encontro de Contas (Baixa de Contas a Receber/Fornecedores) sem desembolso - Viasat	-	26.218

Notas Explicativas**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras**

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Brasília DF, 4 novembro de 2025**ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES**

Presidente

ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA

Diretoria Técnico-Operacional

TATIANA RÚBIA MELO MIRANDADiretoria Administrativo-Financeira e de
Relações com Investidores**LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO**

Diretoria Comercial

WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA

Diretoria de Governança

ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA

Contador CRC/DF 008412/0-9

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias (Informações Trimestrais – ITR)

Aos Diretores, Conselho de Administração e Acionistas da
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS
Brasília – DF

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, da TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as Informações Contábeis Intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

Subvenção para Investimento – Reconhecimento Contábil Direto como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

A partir de 2020, a Companhia passou a ser classificada como uma empresa Estatal Dependente e, dessa forma, passou a receber recursos orçamentários para o pagamento dos gastos com pessoal e outros custeios. Esses recursos foram reconhecidos nos exatos termos do CPC 07 – Subvenções e Assistências Governamentais. Contudo, entendendo que a Companhia deveria observar os ditames da macrofunção 021122, item 2.3 – Repasses de recursos para as empresas estatais, e sob interpretação de Parecer emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, foi tomada a decisão de reapresentar as demonstrações contábeis dos exercícios de 2020 a 2022 e dos três primeiros trimestres de 2023, passando a registrar como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no Passivo Não Circulante, a parte destes recursos recebidos como Subvenção para Investimentos, adequando as demonstrações contábeis às práticas contábeis do controlador, embora os ajustes pudessem ser feitos diretamente pelo investidor (CPC 18 e CPC 36), bem como tendo como justificativa a aplicação do princípio da Primazia da Essência sobre a Forma (CPC 00), haja visto que recursos deste gênero certamente terão como destino o aumento de capital.

Investimentos

Conforme mencionado na nota explicativa no 12, a Companhia participa do capital social da coligada Visiona Tecnologia Espacial S/A com 49%. As demonstrações contábeis de 30 de setembro de 2025 desta coligada foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório, datado de 31 de outubro de 2025, sem ressalvas.

Programa de Indenização por Serviços Prestados – PISP

Conforme mencionado na nota explicativa no 16, a Companhia mantém registrado na rubrica “Programa de Indenização por Serviços Prestados – PISP”, no passivo circulante e não circulante em 30 de setembro de 2025, o valor de R\$ 2.039 mil e R\$ 20.446 mil, respectivamente, apurado a partir da definição do universo dos colaboradores que fazem jus à indenização decorrente do Programa. Nossa conclusão não contém modificação em função deste assunto.

Recursos Capitalizáveis

Conforme mencionado na nota explicativa no 22, a Companhia mantém registrado na rubrica “Recursos Capitalizáveis”, saldo de R\$ 1.883.424 mil em 30 de setembro de 2025. Esse valor é decorrente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, concedido pela União, o qual é corrigido pela taxa Selic e será utilizado em futuro aumento de capital em favor da União.

Contrato de Gestão e Plano De Sustentabilidade Econômico-Financeira

Conforme mencionado na nota explicativa no 1.4, em 05 de setembro de 2025, a Companhia celebrou Contrato de Gestão com seu órgão supervisor, o Ministério das Comunicações. O referido contrato, celebrado pelo prazo de cinco anos, tem por finalidade a implementação do Plano de Sustentabilidade Econômico-Financeira (PSEF) da Companhia com o objetivo de regular o processo de transição da Telebras para o regime de empresa estatal não dependente.

Com a vigência do Contrato de Gestão, a Telebras passou a dispor de autonomia orçamentária e financeira, submetendo-se, a partir de então, ao regime orçamentário e financeiro aplicável às empresas estatais não dependentes. Assim, a Companhia deixou de integrar o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, ressalta-se, contudo, que a Companhia permanece, até a efetiva conclusão do processo de transição, classificada como empresa estatal dependente.

Outros Assuntos

Demonstrações Intermediárias do Valor Adicionado

Revisamos, também, a Demonstração do Valor Adicionado – DVA, referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas demonstrações contábeis intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e como informação suplementar pelas normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards – IFRS”), que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Curitiba, 04 de novembro de 2025.

Paulo Sergio da Silva Marlos Nanoni Reinert
Contador CRCPR No 029.121/O-0 S-DF Contador CRCPR No 050.998/O-9 S-DF

CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/PR No 2906/O-5

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO Sobre as Demonstrações Contábeis Individuais - 3º Trimestre de 2025 - NÃO CONSOLIDADO

Em atendimento ao disposto no art. 27, § 1º, inciso V da Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, os Diretores da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras, inscrita no CNPJ nº 00.336.701/0001-04, declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes CONSULT - Auditores Independentes, em relação às informações contábeis intermediárias individuais do trimestre findo em 30 de setembro de 2025 da Telebras, e;

(ii) reviram, discutiram e concordam com as informações contábeis intermediárias individuais do trimestre findo em 30 de setembro de 2025 da Telebras, na 1856ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025.

Brasília, 04 de novembro de 2025.

Wallyson Lemos Dos Reis Oliveira
Diretor
Diretoria de Governança

Levi Pereira Figueiredo Neto
Diretor
Diretoria Comercial

Tatiana Rúbia Melo Miranda
Diretora
Diretoria Administrativo-financeira e Relações com Investidores

Andre Chagas Leite da Fonseca
Diretor
Diretoria Técnico-operacional

André Leandro Magalhães
Presidente
Presidência

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO Sobre as Demonstrações Contábeis Individuais - 3º Trimestre de 2025 - NÃO CONSOLIDADO

Em atendimento ao disposto no art. 27, § 1º, inciso V da Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, os Diretores da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras, inscrita no CNPJ nº 00.336.701/0001-04, declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes CONSULT - Auditores Independentes, em relação às informações contábeis intermediárias individuais do trimestre findo em 30 de setembro de 2025 da Telebras, e;

(ii) reviram, discutiram e concordam com as informações contábeis intermediárias individuais do trimestre findo em 30 de setembro de 2025 da Telebras, na 1856ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025.

Brasília, 04 de novembro de 2025.

Wallyson Lemos Dos Reis Oliveira
Diretor
Diretoria de Governança

Levi Pereira Figueiredo Neto
Diretor
Diretoria Comercial

Tatiana Rúbia Melo Miranda
Diretora
Diretoria Administrativo-financeira e Relações com Investidores

Andre Chagas Leite da Fonseca
Diretor
Diretoria Técnico-operacional

André Leandro Magalhães
Presidente
Presidência